

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
 Aeroporto de <b>Brasília</b>					
EMPREENDIMENTO: <b>COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK</b>					
ÁREA: <b>MEIO AMBIENTE</b>					
TÍTULO: <b>RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO ANO BASE 2022</b>					
ELAB.	CCM	VERIF.	RCCB	APROV.	DKCL
			DATA	Folha:	de
			Março/2023	1	154
				Nº DO DOCUMENTO:	REVISÃO
				<b>BSB200.011-E1-RL-0002</b>	<b>0</b>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>ESTATÍSTICA DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS – ANO 2022.....</b>	<b>4</b>
	3.1 Análise das reclamações.....	4
	3.2 Análise da população exposta.....	8
<b>4</b>	<b>MAPA DE RECLAMAÇÕES DE RUÍDO .....</b>	<b>10</b>
<b>5</b>	<b>PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS NO ÂMBITO DA CGRA.....</b>	<b>13</b>
	5.1 1ª Reunião Ordinária da CGRA do SBBR – 18/03/2022 .....	13
	5.2 2ª Reunião Ordinária da CGRA do SBBR – 20/09/2022 .....	18
<b>6</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS .....</b>	<b>22</b>
	6.1 Quanto a sua incorporação pelas leis municipais.....	22
	6.2 Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano.....	23
	6.3 Quanto as ações de fiscalização .....	23
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>8</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>24</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo relatar as ações tomadas e assuntos tratados pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília ao longo do ano 2022, de acordo com o conteúdo previsto no item 161.53 (d) (8), do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161, Emenda nº 03.

Nesse relatório é apresentada, item a item, a observância ao conteúdo solicitado na RBAC 161, sendo anexados os documentos comprobatórios, quando necessário. O período aqui abordado corresponde as ações executadas no âmbito da CGRA em 2022.

O relatório será enviado para compor o Processo Nº 00065.028621/2019-11, que trata do Acompanhamento da atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek/ Brasília, DF.

## 2 INTRODUÇÃO

Em setembro de 2011, foi publicada a primeira versão do RBAC 161, que versa sobre os Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR. Nesse RBAC, que teve sua aprovação ratificada pela Resolução ANAC nº 202, de 28 de setembro de 2011, se estipulava o prazo de dois anos para que aeródromos com mais de 45.000 (quarenta e cinco mil) movimentos anuais de aeronaves no ano de 2010, caso em que se enquadra do Aeroporto de Brasília, apresentasse Plano de Zoneamento de Ruído para registro na ANAC. Além disso, o RBAC previa que o operador aeroportuário deveria instituir uma Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA.

Em 25 de julho de 2012, o Governo Brasileiro ratificou a assinatura de um contrato de concessão para privatizar três dos principais Aeroportos do país, entre eles, o Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, que passou a ser operado pela Inframerica.

A Inframerica apresentou o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeroporto de Brasília em setembro de 2013 e, após adequações solicitadas pela ANAC, as curvas de ruído do SBBR foram validadas por meio da Portaria nº 148/SIA, de 21 de janeiro de 2016. Após a avaliação de compatibilidade do uso do solo, o processo de registro do PEZR do SBBR foi efetivado pela Gerência de Certificação e Segurança Operacional, por meio do Ofício nº 3(SEI)/2017/GCOP/SIA-ANAC, em 05 de janeiro de 2017.

De forma a cumprir aos requisitos previstos no RBAC 161, a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico foi instituída em 19 de março de 2013, por meio de decisão do Conselho de Administração da Companhia, sob coordenação da Gerência de Meio Ambiente. Desde 2013, a CGRA vem realizando reuniões periódicas, de acordo com o previsto no RBAC 161.

Em fevereiro de 2022, a Inframerica encaminhou à Gerência Técnica de Planos, Programas, Helipontos e Informações Cadastrais, uma atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do SBBR e solicitou a validação das novas curvas de ruído. A revisão do cálculo das curvas de ruído e, conseqüentemente, do PEZR do SBBR tornou-se necessária principalmente devido a:

- Alterações de rotas indicadas nas cartas de aproximação (IAC) e nas cartas de saída padrão por instrumentos (SID) ocorridas entre 2019 e 2021;
- Mudanças no percentual de operações das cabeceiras, em especial nas cabeceiras da pista 1 (cabeceiras 11L – 29R);
- Mix de aeronaves atualizado com inserção de aeronaves de asas fixas e rotativas de uso militar;
- Inclusão de operações de helicópteros partindo do heliponto localizado no pátio de hangares.

Em agosto de 2022, por meio do Ofício nº 351/2022/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, a ANAC emitiu parecer favorável ao registro do PEZR do SBBR apresentado. Após a aprovação do registro pela ANAC, a CGRA divulgou o referido PEZR junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, responsável pelo planejamento territorial regido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, e também divulgou ao IBRAM – Instituto Brasília Ambiental, órgão ambiental competente no Distrito Federal. A divulgação foi realizada dentro do prazo de 30 dias previsto pela RBAC 161 item 161.13(d). O PEZR também foi divulgado na reunião da CGRA ocorrida no segundo semestre de 2022.

O presente relatório foi elaborado tendo como base as ações tomadas e assuntos tratados pela CGRA ao longo do último ano de 2022, conforme descrito a seguir.

### **3 ESTATÍSTICA DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS – ANO 2022**

#### **3.1 Análise das reclamações**

O Aeroporto de Brasília disponibiliza, em seu sítio eletrônico, um espaço para recebimento de reclamações, manifestações, elogios, consultas e dúvidas relacionadas ao ruído aeronáutico (<https://www.bsb.aero/institucional/ruído-aeronautico#81676>).

No ano de 2022, foram recebidas um total de 4 reclamações, sendo duas delas recebidas no canal disponibilizado no sítio eletrônico do Aeroporto de Brasília, e duas recebidas por e-mail da presidente da CGRA. As reclamações foram registradas no segundo semestre de 2022, conforme mostra a listagem disponível na Tabela 1 a seguir. Três das quatro reclamações recebidas são oriundas do bairro Park Way e uma anônima, onde não houve identificação do reclamante, nem da localidade de onde partiu a reclamação. Cabe ressaltar que 2 das reclamações computadas foram realizadas pelo mesmo reclamante/endereço, conforme evidenciado na Tabela 1 que traz o resumo das reclamações recebidas no ano de 2022.

Tabela 1 – Resumo das Reclamações de Ruído Aeronáutico recebidas no ano de 2022.

Data	Reclamante	Endereço	Canal	Resumo do relato
08/08/2022	Reclamante 1	Quadra 13, conjunto 2 do Setor de Mansões Park Way.	e-mail	O reclamante relata que foi “mensurado e constatado que os níveis sonoros emitidos pelas aeronaves excederam os níveis recomendados na NBR 10121”. Relata medições entre 80 e 95 decibéis, no período noturno, nas imediações da Quadra 13, conjunto 2 do Park Way, sobretudo durante a manobra de curva da aeronave após decolagem na cabeceira 11R. Encaminham uma série de sugestões para que sejam debatidas no âmbito da CGRA.
11/08/2022	Anônimo	Não informado	ouvidoria	O reclamante questiona se “houve alteração na rota dos aviões que pousam/decolam em Brasília.” Relata que “antes havia poucos por dia passando sobre minha casa, agora está insuportável o barulho de 3 em 3 minutos”.
16/11/2022	Reclamante 2	Quadra 7, conjunto 3 do Setor de Mansões do Park Way.	ouvidoria	A reclamante relata que “há tempo sofre com o ruído dos voos”, mas que nos últimos meses a “situação piorou consideravelmente”, “com voos sobrevoando a quadra, trazendo uma sensação de insegurança”. A reclamante solicita solução para a situação, sugerindo rotas alternativas, que não passam sob as residências.
15/12/2022	Reclamante 1	Quadra 13, conjunto 2 do Setor de Mansões Park Way.	e-mail	A reclamante encaminha “denúncia acerca da medição de ruído excessivo das aeronaves na região entre a Quadra 12 e Quadra 13 do Park Way, em decorrência da utilização da cabeceira 11R para decolagens”, relatando que o ruído aeronáutico está acima de 90 decibéis. A reclamante questiona sobre relatórios das ações realizadas pela CGRA, dentre outros questionamentos relacionados à primeira reclamação realizada em agosto de 2022.

Relacionando-se o número de reclamações recebidas com o número de movimentos de aeronaves registrados por mês, obtemos os índices relatados na Tabela 2 a seguir. Nessa tabela também consta o índice acumulado para o ano de 2022.

**Tabela 2 – Índice de reclamações de ruído a cada 10.000 movimentos de aeronaves – ANO 2022.**

<b>Mês</b>	<b>Número de Reclamações</b>	<b>Número de movimentos de aeronaves</b>	<b>Índice de Reclamações</b>
<b>Janeiro/2022</b>	0	10.447	0,00 E +00
<b>Fevereiro/2022</b>	0	8.731	0,00 E +00
<b>Março/2022</b>	0	9.922	0,00 E +00
<b>Abril/2022</b>	0	9.214	0,00 E +00
<b>Mai/2022</b>	0	10.336	0,00 E +00
<b>Junho/2022</b>	0	9.913	0,00 E +00
<b>Julho/2022</b>	0	11.364	0,00 E +00
<b>Agosto/2022</b>	2	11.197	1,79 E -04
<b>Setembro/2022</b>	0	10.905	0,00 E +00
<b>Outubro/2022</b>	0	11.097	0,00 E +00
<b>Novembro/2022</b>	1	11.438	0,87 E -04
<b>Dezembro/2022</b>	1	11.868	0,84 E -04
<b>Total ano 2022</b>	4	126.432	0,32 E -04

Analisando-se os índices obtidos, é possível ver que no mês de agosto de 2022, o índice de reclamações corresponde a 1,79 reclamações a cada 10.000 movimentos de aeronaves, enquanto nos meses de novembro e dezembro de 2022, os índices ficaram abaixo de 1 reclamação a cada 10.000 movimentos de aeronave, sendo de 0,87 e 0,84, respectivamente. Nos demais meses, como não houve registro de reclamações recebidas pelo canal disponível no sítio eletrônico do Aeroporto de Brasília, o índice ficou em zero. Fazendo-se o índice anual, com o valor acumulado de reclamações durante o ano e o valor acumulado de movimentos de aeronaves para 2022, têm-se um índice que corresponde a 0,32 reclamações a cada 10.000 movimentos de aeronaves. Esse índice foi superior ao observado para o ano anterior de 2021, que foi de 0,29 reclamações a cada 10.000 movimentos de aeronaves.

Os meses em que houve registro de reclamações foram também os meses em que se registrou os maiores movimento de aeronaves, todos acima de 11.000 movimentos (Agosto de 2022 – 11.197 movimentos; Novembro de 2022 – 11.438 movimentos; Dezembro de 2022: 11.868 movimentos), sendo o mês de dezembro o que registrou o maior movimento. Apesar de o mês de julho de 2022 também apresentar movimento de aeronaves acima de 11.000 movimentos (11.364 movimentos), não houve registro de reclamações para esse mês.

Quanto aos índices de reclamações anuais, o maior índice de reclamações relativos ao número de movimento de aeronaves registrado continua sendo o de 2020, de 0,88 reclamações a cada 10.000 movimentos de aeronaves, o que pode ser explicado pelo rearranjo da malha aérea pelas companhias, de modo a tentar diminuir os prejuízos gerados pela pandemia de Covid-19. O índice de 2022 ocupa o terceiro lugar nos índices registrados.

**Tabela 3 – Índices anuais de reclamações de ruído a cada 10.000 movimentos de aeronaves.**

Ano	Número de Reclamações	Número de movimentos de aeronaves	Índice de Reclamações
<b>2013</b>	1	179.656	0,06 E -04
<b>2014</b>	1	183.874	0,05 E -04
<b>2015</b>	2	186.377	0,11 E -04
<b>2016</b>	3	161.167	0,19 E -04
<b>2017</b>	0	148.619	0,00 E +00
<b>2018</b>	11	153.796	0,71 E -04
<b>2019</b>	1	143.772	0,07 E -04
<b>2020</b>	7	79.415	0,88 E -04
<b>2021</b>	3	102.897	0,29 E -04
<b>2022</b>	4	126.432	0,32 E -04

Analisando-se as reclamações recebidas no ano de 2022, todas elas partiram de residências de moradores incomodados com o ruído aeronáutico residentes no bairro Park Way. Além disso, o mesmo morador reclamou no mês de agosto e novamente no mês de

dezembro. Todas as reclamações foram tratadas dentro do âmbito da CGRA do Aeroporto de Brasília buscando-se meios para diminuir o incômodo da população incomodada. Por se tratar de reclamações originadas fora dos limites das curvas de ruído atualmente em vigor no Aeroporto de Brasília, essas reclamações foram encaminhadas ao órgão de controle de espaço aéreo local, no âmbito da CGRA do aeródromo, em busca de possíveis razões e soluções para tratamento da questão, conforme preconiza a RBAC 161, por meio das correspondências IA nº 1069/CGRA/SBBR/2022 e IA nº 1108/CGRA/SBBR/2022 (Anexo 1). O resumo dos tratamentos das reclamações pode ser visualizado no item 5. Como duas últimas reclamações registradas datam de novembro e dezembro de 2022, data posterior à realização da 2ª reunião ordinária da CGRA, essas reclamações foram encaminhadas aos órgãos de controle, porém serão tratadas na 1ª reunião ordinária da CGRA de 2023.

### **3.2 Análise da população exposta**

Para verificar a questão do número de moradores incomodados, a Inframerica, administradora do Aeroporto de Brasília, recorre a especialistas na área de Engenharia Acústica e Ambiental para realizar simulações das curvas de ruído (DNL 85, 80, 75, 70 e 65) para o sistema de pistas de pouso e decolagem existentes do Aeroporto Internacional de Brasília, considerando os dados operacionais de 2022. Após a obtenção das curvas, os especialistas estimam a população exposta (área afetada) ao ruído aeronáutico, nas diferentes áreas definidas pelas curvas de ruído para o ano de 2022, e estimam também o percentual de pessoas incomodadas em cada uma das faixas de ruído simuladas nos diferentes anos. Esses estudos possibilitam avaliar as modificações ocorridas ao longo do tempo. O percentual de pessoas incomodadas foi estimado seguindo as recomendações da Diretiva Europeia 2022/49/CE e com base no Anexo F informativo da ABNT NBR 16.424-2 (2020).

Após essas simulações, foram calculadas a população exposta ao ruído aeronáutico e o percentual de pessoas altamente incomodadas nas diferentes áreas definidas pelas faixas de ruído simuladas. Esse cálculo foi realizado utilizando-se o banco de dados do censo de 2010, disponibilizado pelo IBGE. Com o arquivo do setor censitário por domicílio do Distrito Federal, procede-se com a adequação das projeções cartográficas para a devida sobreposição com os arquivos das faixas de ruído. O cálculo da população exposta é realizado com base na tabela de atributos no arquivo resultante da sobreposição, que foi realizada com uso de software SIG (Sistema de Informação Geográfica). Para a quantificação do incômodo sonoro foi utilizada a equação aprovada e recomendada pela Comunidade Europeia para avaliar o impacto ambiental devido ao ruído de aeronaves e prever os efeitos sobre as pessoas, com base no indicador de ruído DNL, possibilitando estimar o percentual de pessoas incomodadas e altamente incomodadas (Sonora Engenharia, Relatório – População Exposta ao Ruído Aeronáutico - SBBR).

Esse estudo mostrou que não se verificou população exposta para  $DNL \geq 75$ , limitando-se ao sítio aeroportuário ou a áreas próximas fora da área patrimonial. Para as DNL 65 e 70, o resumo dos valores estimados de população exposta, pessoas incomodadas e altamente incomodadas estão resumidas na Tabela 4 abaixo.

**Tabela 4 – Estimativa População Exposta (PE) e % PE, Pessoas Incomodadas (I) e Altamente Incomodadas (AI) para o ano de 2022.**

DNL	PE	%PE	I	AI
<b>65</b>	2.229	2,5%	1112	620
<b>70</b>	109	0,2%	67	42

Notas: PE = população exposta / % PE = população exposta em relação à população total / I = número de pessoas incomodadas / AI = número de pessoas altamente incomodadas.

Na DNL 70 um total de 67 pessoas estariam incomodadas (I) e 42 pessoas altamente incomodadas (AI) no ano de 2022. Esse número de pessoas é pequeno, mas indica a ocupação de áreas muito próximas aos limites do sítio aeroportuário onde, segundo o RBAC 161 (2021), os projetos das residências deveriam apresentar medidas para se atingir uma redução de ruído de pelo menos 25 dB.

No estudo também foi realizada a estimativa da população exposta por bairros que estão dentro das curvas DNL 65 e 70, conforme pode ser visualizado na Tabela 5 a seguir. Os valores totais da população exposta calculada para cada curva de ruído podem apresentar valores superestimados, pois as intersecções entre a camada da curva de ruído e da base do censo atribuem valores iguais para as áreas entre duas ou mais faixas de ruído. Desse modo, foi necessário realizar a correção desse dado superestimado. Os dados corrigidos são apresentados na coluna População Exposta (PE). A última coluna mostra o percentual da população exposta (%PE) em cada Região Administrativa (RA).

**Tabela 5 – Estimativa de População Exposta por bairro para o ano de 2022.**

DNL 65						
RA	Pop. RA	MMPD	PTC1	PTC2	PE	%PE
Lago Sul	29.754	3,51	1.386	1.109	836	2,8%
Núcleo Bandeirante	23.619	3,51	1.452	1.162	522	2,2%
Park Way	20.511	3,13	1.089	871	871	4,2%
<b>Total</b>	<b>73.884</b>		<b>4.587</b>	<b>3.142</b>	<b>2.229</b>	<b>3,0%</b>
DNL 70						
RA	Pop. RA	MMPD	PTC1	PTC2	PE	%PE
Lago Sul	29.754	3,51	759	607	67	0,2%
Park Way	20.511	3,13	679	543	42	0,2%
<b>Total</b>	<b>50.265</b>		<b>1.438</b>	<b>1.150</b>	<b>109</b>	<b>0,2%</b>

Notas: RA (Região Administrativa) / Pop. RA (População total de cada RA, Fonte: PDAD 2018) / MMPD (Média de Moradores por Domicílio, Fonte: PDAD 2018) / PTC1 = População Total Calculada / PTC2 = primeira correção do cálculo da população total estimada / PE = população exposta / %PE = percentual da população exposta em relação à população total (Pop,RA).

Cabe ressaltar que o cálculo da população exposta, número de pessoas incomodadas e altamente incomodadas são estimativas, mas que refletem o número de reclamações recebidas por parte dos moradores da região do Park Way ocorridas no ano de 2022. Não houve registros de reclamações para as outras regiões administrativas que são

interceptadas pelas curvas DNL 65 e 70, conforme registros recebidos no canal disponibilizado no sítio do Aeroporto de Brasília.

#### **4 MAPA DE RECLAMAÇÕES DE RUÍDO**

No mapa disponível a seguir é possível visualizar o mapa das reclamações de ruído realizadas no ano de 2022. Nesse ano, foram recebidas, pelo canal disponibilizado pelo Aeroporto de Brasília, 4 reclamações, ocorridas nos meses de agosto, novembro e dezembro, sendo três delas originárias do Park Way, e uma delas sem identificação da localidade.

A Figura 1 mostra o mapa das reclamações de 2022, com sobreposição do PEZR do SBBR atualmente em vigor, registrado pela ANAC em 2022. No mapa aparecem apenas 2 pontos identificados, apesar de termos recebido 4 reclamações. Isso se deve ao fato de que duas reclamações foram oriundas do mesmo reclamante e uma delas não fornecer a localização precisa da reclamação, sendo possível o registro de apenas 2 localidades.

A Figura 2 mostra o mapa de reclamações de ruído acumuladas durante todos os anos de concessão do Aeroporto de Brasília à Inframerica, com o registro de todas as reclamações recebidas desde 2013 até o ano de 2022.

Cabe salientar que as reclamações recebidas em 2022, oriundas da região administrativa do Park Way, são de endereços que não se encontram dentro das curvas de ruído do aeródromo do SBBR. Por essa razão, a Inframerica repassou as reclamações ao Cindacta, órgão responsável pelo controle do espaço aéreo, em busca de esclarecer os motivos de tais reclamações, bem como buscar soluções para o tratamento da questão. As tratativas realizadas para tratamento dessas reclamações são descritas no item 5 a seguir, que aborda os principais assuntos tratados no âmbito da CGRA.

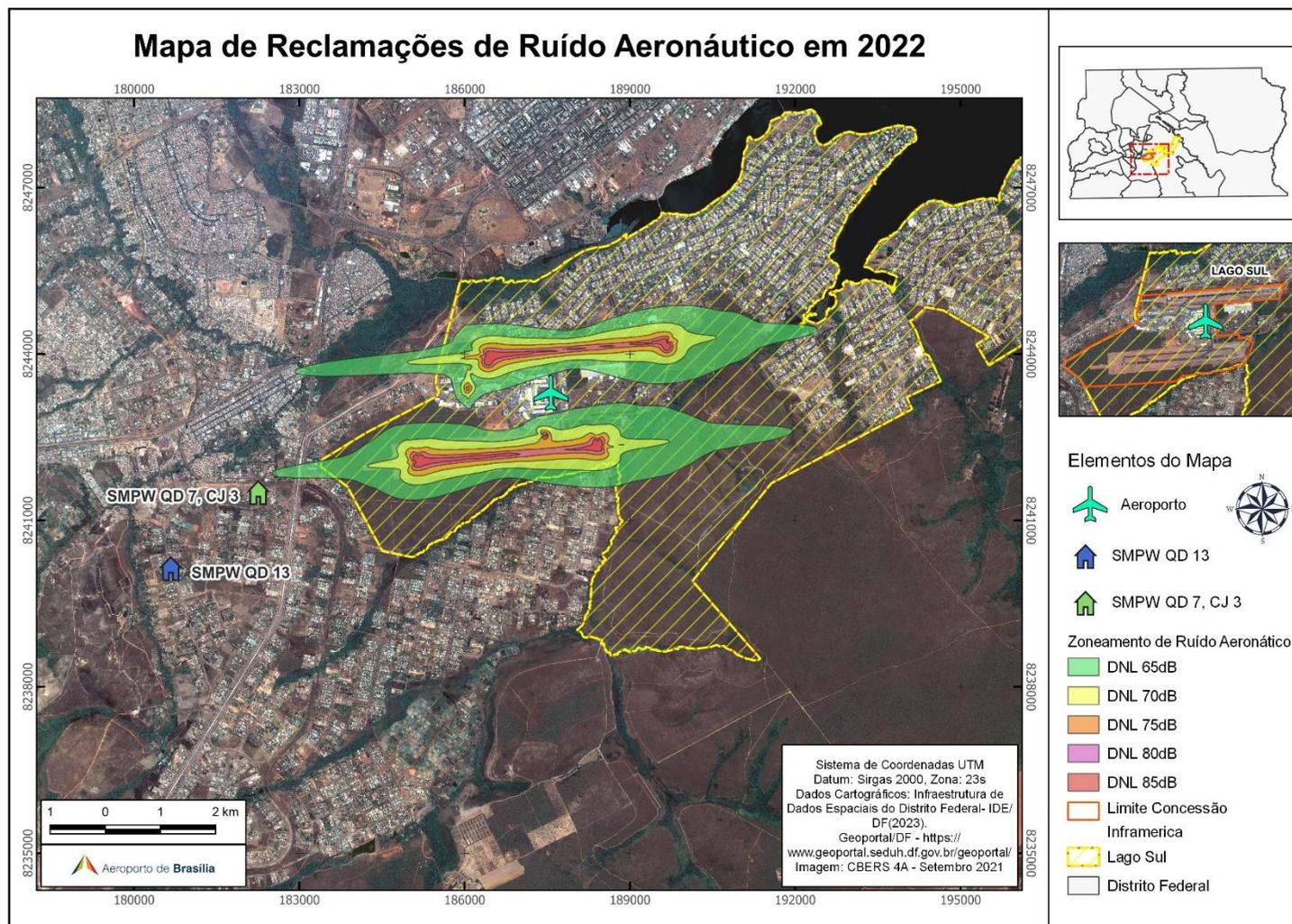


Figura 1 – Mapa com as reclamações relacionadas à ruído aeronáutico registradas no ano de 2022.

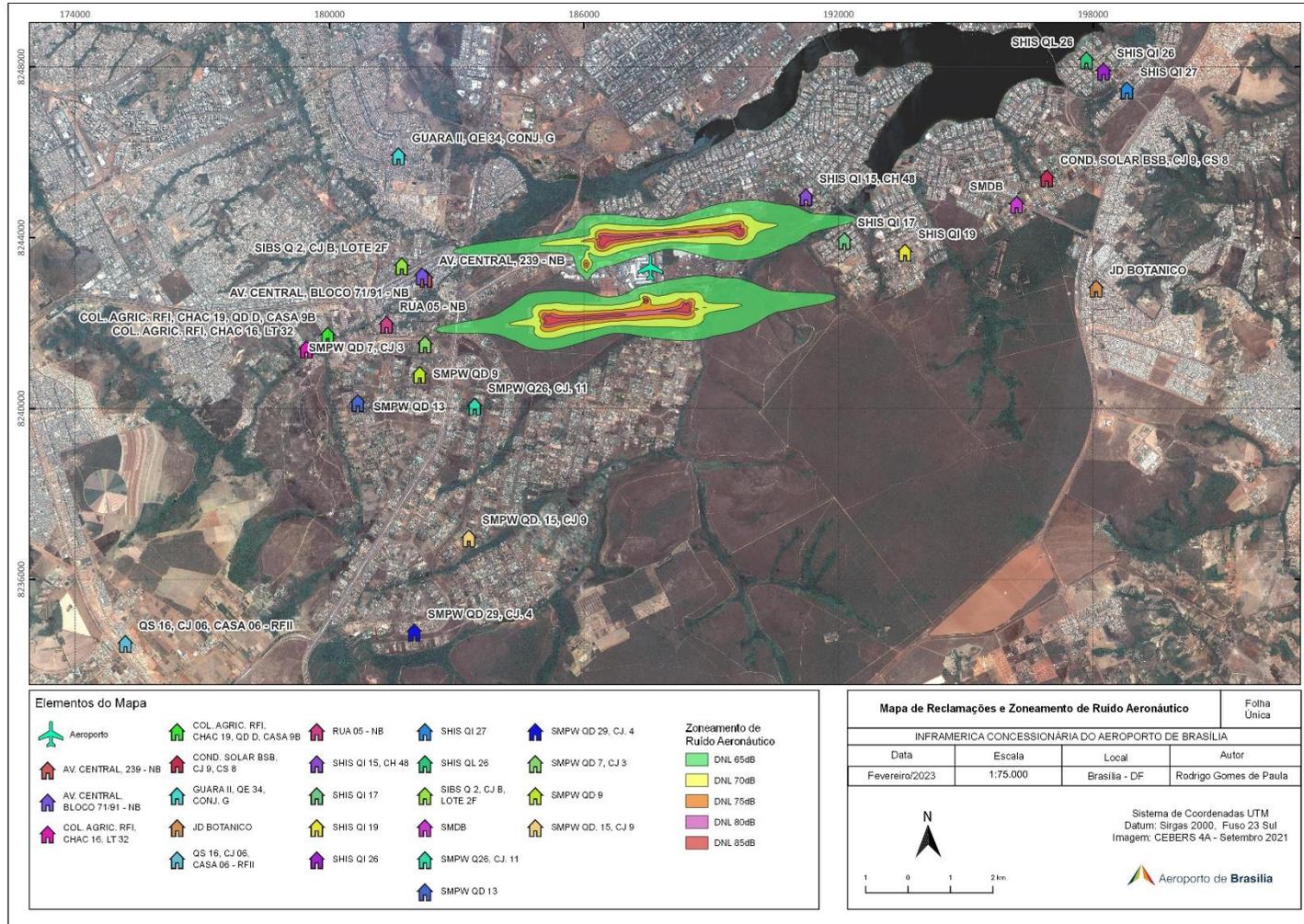


Figura 2 – Mapa com as reclamações relacionadas à ruído aeronáutico recebidas desde a instituição da CGRA, em 2013, até o ano de 2022.

## **5 PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS NO ÂMBITO DA CGRA**

No ano de 2022, a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA se reuniu duas vezes, tendo a primeira reunião ordinária ocorrido em 18 de março de 2022, às 15 horas, e a segunda reunião ordinária ocorrido em 20 de setembro de 2022, às 15 horas. Ambas as reuniões foram realizadas em ambiente virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

Os convites aos membros da CGRA foram enviados pela Inframerica, operadora do Aeroporto de Brasília, por meio do ofício IA nº Circular 0235/GMA/DO/SBBR/2022, de 03 de março de 2022 (Anexo 2), e do ofício IA nº Circular 1046/GMA/DO/SBBR/2022, de 06 de setembro de 2022 (Anexo 3), para a convocação da primeira e da segunda reuniões ordinárias, respectivamente.

Foram convidados a participar da reunião ordinária da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, além dos representantes do operador aeroportuário que ficou a cargo da realização da mesma, as companhias aéreas que operam no Aeroporto de Brasília, a saber Latam, Aerolíneas Argentinas, TAP, Copa Airlines, Gol Linhas Aéreas, Azul Linhas Aéreas, Passaredo Linhas Aéreas, Modern Logistics, Sideral Linhas Aéreas, IATA – Associação Internacional de Transportes Aéreos, ABEAR – Associação Brasileira das Empresas Aéreas; os órgãos envolvidos na aviação, dentre eles o DTCEA – Destacamento de Controle do Espaço Aéreo e Cindacta – Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo; os representantes da comunidade do entorno do aeroporto, dentre eles a Associação Colina Dom Bosco, Associação de moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3, Associação comunitária dos condomínios da região do Jardim Botânico, Preserva 26 – Associação de Moradores da SHIS QI e QL 26; os órgãos de esfera distrital que estão diretamente envolvidos com a questão ambiental e de uso do solo, dentre os quais o IBRAM – Instituto Brasília Ambiental, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, a Administração do Lago Sul, Administração do Núcleo Bandeirante, Administração da Candangolândia, Administração do Park Way.

As atas das duas reuniões ordinárias da CGRA ocorridas em 2022 podem ser visualizadas, na íntegra, nos Anexos 4 e 5, juntamente com a lista de presentes e ausentes na reunião. A seguir é apresentado um resumo dos principais assuntos tratados na CGRA.

### **5.1 1ª Reunião Ordinária da CGRA do SBBR – 18/03/2022**

Na primeira reunião ordinária da CGRA do SBBR, ocorrida em 18 de março de 2022, compareceram 15 convidados, entre representantes do operador aéreo, das companhias aéreas (TAP, Gol Linhas Aéreas, Passaredo, Sideral, ABEAR), dos órgãos da esfera distrital (Administração do Lago Sul e do Núcleo Bandeirante), além do representante da Associação de moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3, dentre os 32 convidados por meio do ofício IA nº Circular 0235/GMA/DO/SBBR/2022, de 03 de março de 2022 (Anexo 2). A lista de presença, com o registro dos presentes e ausentes a essa reunião estão disponíveis juntamente com a ata de reunião (Anexo 4).

A reunião foi conduzida pelo Sr. Ricardo Brasil, analista regulatório da Inframerica, que passou às deliberações previstas em pauta. Sr. Ricardo Brasil fez questão de frisar que a comissão é um órgão de deliberação técnica, composto por representantes dos órgãos envolvidos nesse processo de gestão do ruído aeronáutico no entorno do aeroporto de Brasília, e que tem o objetivo de deliberar, realizar análises de riscos e propor soluções técnicas de mitigação dos problemas existentes relacionados à emissão de ruído aeronáutico pelas aeronaves que operam no AIB.

O roteiro seguido durante a reunião foi o seguinte:

1. Composição e Responsabilidades dos membros da CGRA;
2. Atividades incompatíveis ao Ruído Aeronáutico;
3. Situação do PEZR no GDF;
4. Tratamento das Reclamações;
5. Mapa de Reclamações;
6. Comunicações periódicas;
7. Relatório Anual de Ruído Aeronáutico (RARA);
8. Sítio eletrônico.

Foi realizada uma breve explanação sobre a composição e as responsabilidades e competências de cada um dos membros da CGRA, esclarecendo que a comissão tem o papel de estudar e propor ações que visem minimizar o risco do ruído aeronáutico no entorno do aeroporto, mas que não possui a prerrogativa de implementar ações fiscalizatórias, regulatórias e sancionatórias, sendo esta de responsabilidade das autoridades aeronáuticas.

Passou-se então ao mapa de reclamações onde foi registrado que não houve novas reclamações recebidas desde a última reunião da CGRA, realizada em setembro de 2021, havendo apenas o reencaminhamento da reclamação da Associação de moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3, acompanhada de um abaixo assinado, para encaminhamento das reivindicações da comunidade à ABEAR – Associação Brasileira das Empresas Aéreas, conforme deliberado na reunião de setembro de 2021. Sobre o mapa das reclamações, salientou-se que todas as reclamações recebidas são de áreas que estão fora dos limites das curvas de ruído do SBBR.

Foi registrado que a CGRA não tomou conhecimento de novas atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico quanto ao uso do solo desde a elaboração das curvas de ruído constantes do PEZR em vigor, permanecendo assim somente as áreas indicadas no referido plano como regiões de influência entre as curvas DNLs 65 e 70:

1. Park Way quadra 25;
2. Lago Sul quadra 01;
3. Park Way quadra 14;
4. Núcleo Bandeirante.

Quanto às comunicações periódicas, foram registradas as seguintes ações tomadas pela CGRA:

- Encaminhada a correspondência IA nº 0221/2022, em fevereiro de 2022, solicitando informações da SEDUH quanto à incorporação do PEZR pelas leis distritais, quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do PEZR e quanto às ações de fiscalização que já foram realizadas;
- Emitida a IA nº 0891/CGRA/SBBR/2021 encaminhada à Associação de moradores Preserva 26, onde foi encaminhado o Ofício nº 34/ATM/8985 – COMAER, que informava sobre a situação atual de rotas e procedimentos de navegação adotados na região do SBBR.

Quanto à situação do PEZR no GDF, foram registradas as ações realizadas, conforme as deliberações da CGRA de 16/09/2021:

- Encaminhada a correspondência IA nº 0221/2022, em fevereiro de 2022, solicitando informações da SEDUH quanto à incorporação do PEZR pelas leis distritais, quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do PEZR e quanto às ações de fiscalização que já foram realizadas. Aguardamos retorno daquela secretaria;
- Solicitada a inclusão das curvas de ruído aeronáutico do SBBR, aprovadas pela ANAC e atualmente em vigor, dentro do Geoportal da SEDUH/GDF, para que a comunidade possa ter acesso a essas informações. Para a publicação, a SEDUH solicitou o envio dos metadados das curvas de ruído. A Inframerica está preparando o material, no formato solicitado, para encaminhamento à SEDUH.

A representante da SEDUH não estava presente e não houve atualizações sobre as questões de incorporação do PEZR. Ficou decidido que seria encaminhada nova correspondência.

Sobre o Relatório Anual de Ruído Aeronáutico (RARA), instituído pela emenda 03 do RBAC 161, foi exposto aos participantes qual o conteúdo que deverá ter e que o mesmo deve ser publicado até o fim do primeiro trimestre do próximo ano.

Passou-se então ao sítio eletrônico do Aeroporto de Brasília, especificamente a parte que fala sobre o ruído aeronáutico, demonstrando que o mesmo está de acordo com os tópicos previstos na RBAC 161.

A partir daí, tratou-se do andamento das tratativas das reclamações recebidas. Segue resumo:

#### 1. Reclamação Associação de moradores da QI 26, de janeiro de 2021:

Foi encaminhada a reclamação dos moradores ao Cindacta I, que retornou à comissão explicando que, como resultado de reunião envolvendo entidades decisórias da aviação nacional, visando a reduzir, e até eliminar, o tempo de espera no solo do Aeroporto Internacional de Brasília, em 11/01/2021, houve modificação dos procedimentos, e uma das soluções encontradas foi a de que as aeronaves deveriam efetuar curva à esquerda após a decolagem. Isso passou a incomodar os

moradores das QI 25, 26 e 28, e atenuou o ruído da QI 17, ponto de reclamação anterior, a qual era gerada quando as aeronaves mantinham a reta de decolagem.

A carta do Cindacta I, com as informações, foi repassada à Associação de Moradores Preserva 26.

2. Reclamação da Associação de moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3, de setembro de 2020:

A Associação encaminhou uma proposta de implementação de procedimento de abatimento de ruído durante 24 horas, acompanhado de abaixo assinado da comunidade. A CGRA apurou que os procedimentos de atenuação de ruído foram modificados e passaram a ser exigidos apenas para o período noturno como resultado de um grupo de trabalho de 2018 do qual participou a ANAC, DECEA, IATA, ABEAR, que teve como objeto de estudo a revisão dos procedimentos NADP de todos os aeroportos do Brasil (Observação: a CGRA do SBBR não participou e nem tomou conhecimento desse grupo de trabalho).

A CGRA propôs então à ANAC a retomada ou criação de novo grupo de trabalho multidisciplinar envolvendo representantes da ANAC, Inframerica, SISCEAB, CGNA e Cindacta I, e todos os operadores aéreos de aviação comercial que operando no Aeroporto de Brasília para estudar a viabilidade de que fossem alteradas as cartas de saída para atenuar o impacto de ruído aeronáutico que vem sendo observado pelos moradores do entorno do SBBR.

A ANAC negou a criação do grupo de trabalho por considerar que o fórum adequado para tratamento da questão é a própria CGRA. A ANAC, pelo Parecer Técnico nº 7/2021/GTPI/GCOP/SIA, esclareceu que ficou definido no grupo de trabalho de 2018 que a permanência das alterações feitas ficaria sujeita ao monitoramento das reclamações da população do entorno, que teve a participação da IATA, ABEAR e ANAC.

Além disso, a ANAC observou que o PEZR do SBBR poderia estar desatualizado, considerando que as cartas de saída foram alteradas pelo referido Grupo de Trabalho em 2018.

Diante do conteúdo do Parecer Técnico nº 7/2021/GTPI/GCOP/SAI, a CGRA-AIB emitiu as correspondências IA nº 895/CGRA/SBBR/2021 e IA nº 914/CGRA/SBBR/2021, enviadas à ABEAR e à IATA Brazil, respectivamente, encaminhando as proposições da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 para implementação de medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília recebida pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, bem como abaixo assinado para redução do ruído aeronáutico assinado por membros da comunidade. Não houve retorno dessas instituições e as cartas foram reencaminhadas por e-mail.

Abriu-se espaço para as considerações dos membros da CGRA. Fábio Esteves, da Inframerica, disse que a solução, em teoria, seria a implementação do procedimento NADP 1, que atende a atenuação de ruído para áreas mais próximas. Fábio disse que a implantação disse dependerá de um acerto entre DECEA e ABEAR (empresas aéreas). Fábio disse que é necessário que as companhias avaliem os impactos de desgaste e gasto de combustível para avaliar a melhor solução.

Ricardo perguntou ao Sr. Nilo Machado, representante da ABEAR presente na reunião, sobre a questão das alterações das cartas de 2018 e as reclamações da comunidade, que foram enviadas por meio de correspondência à ABEAR. Sr. Nilo Machado disse que a ABEAR recebeu a correspondência e que a solicitação já está sendo tratada a nível de diretoria dentro do órgão. Disse ainda que eles vão se unir ao DECEA para verificar a questão e achar uma solução que atenda ambas as partes. Sr. Nilo Machado pediu a participação da Inframerica nas discussões.

Ricardo agradeceu e disse que esse será um importante passo na condução dessa questão, com o acompanhamento da ABEAR, e que as decisões a serem tomadas a partir de agora precisam levar em consideração todos os aspectos e todos os envolvidos. Acrescentou que o ruído não será extinto, mas que devemos buscar medidas para atenuação do impacto. Sr. Nilo Machado disse que vai buscar um retorno antes da próxima reunião da CGRA, que deve ser realizada dentro de 6 meses.

O último assunto tratado na CGRA foi sobre a atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBBR, que foi iniciado pela Inframerica tendo em vista algumas modificações operacionais ocorridas no aeroporto.

O presidente da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 agradeceu a acolhida ao documento apresentado pela associação com as sugestões de melhorias, e que “espera que essas sugestões sejam acolhidas, voltando ao padrão de redução de ruídos para 24 horas do dia”.

Foi aberta a palavra para considerações e comentários dos presentes, porém não houve manifestações.

Segue o resumo das deliberações:

1. Encaminhamento de nova carta a SEDUH: Solicitando informações sobre as questões relacionadas à implementação do PEZR e fiscalizações;
2. Relatório Anual de Ruído Aeronáutico – RARA: Ficou decidido que o RARA seria encaminhado aos membros da CGRA para contribuições e comentários para posterior publicação. Prazo final de publicação: 31/03/2022.
3. ABEAR estudará a proposição de melhorias encaminhada pela Associação de moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 e nos dará um retorno até a próxima reunião da CGRA, que deverá ocorrer em setembro de 2022.

## 5.2 2ª Reunião Ordinária da CGRA do SBBR – 20/09/2022

Na segunda reunião ordinária da CGRA do SBBR, ocorrida em 20 de setembro de 2022, compareceram 18 convidados, entre representantes do operador aéreo, das companhias aéreas (TAP, Latam, Gol Linhas Aéreas, Aerolíneas Argentinas, Sideral, ABEAR), dos órgãos da esfera distrital (Seduh/GDF, Administração do Lago Sul e da Candangolândia), além do representante da Associação de moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 e de especialista em acústica, dentre os 36 convidados por meio do ofício IA nº Circular 1046/GMA/DO/SBBR/2022, de 06 de setembro de 2022 (Anexo 3). A lista de presença, com o registro dos presentes e ausentes a essa reunião, está disponível juntamente com a ata de reunião (Anexo 5).

A reunião foi iniciada pela especialista de meio ambiente do Aeroporto de Brasília, Camila Máximo, que explicou como seria conduzida a reunião, passando a palavra para o Sr. Ricardo Brasil, analista regulatório da Inframerica, que deu início às deliberações previstas em pauta, conforme lista abaixo:

1. Responsabilidades dos membros da CGRA;
2. Novas Curvas de Ruído;
3. Compatibilidade do Uso do Solo;
4. Comunicações Periódicas;
5. Mapa de Reclamações;
6. Tratamento das Reclamações.

Ricardo esclareceu que algumas responsabilidades internas dessa CGRA às vezes se confundem um pouco com as responsabilidades do operador aeroportuário, entretanto, dentro das atividades da CGRA, a Inframerica atua como secretariado e Presidência da Comissão e não como Comissão. Ricardo lembrou as responsabilidades e incumbências de cada Instituição com participantes na CGRA, sendo o participante indicado um especialista nos temas sem delegação de competência decisória.

A seguir foram apresentadas as novas curvas de ruído e a revisão do Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBBR, e exposto aos participantes que a revisão do PEZR foi motivada por alterações operacionais, conforme prevê a RBAC 161. Foram apresentadas as novas curvas e seus novos limites, bem como a análise de compatibilidade de uso do solo e as zonas de influência com usos do solo compatíveis com restrições. Foi informado aos presentes que o PEZR foi registrado pela ANAC em 09/08/2022 por meio do Ofício 351/2022/GTPI/GCOP/SIA-ANAC.

Dentro do item Comunicações Periódicas foi informado que o PEZR foi encaminhado ao GDF e IBRAM para notificar sobre as questões de compatibilização de uso do solo, uma vez que esses órgãos são os responsáveis por legislar e fiscalizar o uso do solo nas áreas que estão dentro das curvas de ruído e apresentam restrições para ocupação.

A seguir foi apresentado o Mapa de Reclamações, já considerando as novas curvas de ruído registradas pela ANAC em agosto de 2022. Houve o registro de reclamação de um morador do Park Way.

Passou-se então ao tratamento das reclamações. Segue o resumo das tratativas:

### **1. Reclamação morador da SMPW Quadra 13, conjunto 2**

O morador relatou que “constatou níveis sonoros emitidos pelas aeronaves excederam os níveis recomendados na NBR 10121” e por isso encaminhou denúncia a ANAC, que orientou que ele entrasse em contato com a CGRA para tratamento da reclamação. O morador pede auxílio da CGRA para algumas questões, a saber:

*“1) Reforço na orientação das aeronaves para utilização de rotas preferenciais evitando áreas residenciais;*

*2) Orientação de utilização das cabeceiras 11 L e 11 R nos procedimentos de descida, em que o impacto do ruído é menor que os procedimentos de decolagem.*

*2) Minimização das decolagens pela cabeceira 11 R (área extremamente residencial);*

*3) Desenho de rotas preferenciais priorizando decolagens pela cabeceira 29 L (sobretudo pela lógica de esta cabeceira possuir área não residencial exponencialmente maior que a cabeceira 11 R).*

*4) Cobrança da comissão para utilização do Noise Abatement Departure Procedure (Exemplo: Redução de potência de take-off para Climb e manutenção dos flaps na configuração take off até saída da área residencial).*

*5) Tentativa de ajustes para postergar a manobra de curva da aeronave, que atualmente está sendo realizada em cima das residências da Quadra 13.”*

As questões foram registradas e serão levadas aos órgãos competentes.

### **2. Reclamação anônima, sem identificação da localidade.**

Foi recebida, via canal de ouvidoria, uma reclamação anônima, onde o reclamante questionou sobre “alteração na rota dos aviões que pousam/decolam em Brasília, pois o tráfego está muito intenso”.

O Sr. Ricardo esclareceu que tal reclamação foi enviada ao órgão responsável pelo tráfego aéreo por meio da correspondência IA nº 1069/CGRA/SBBR/2022 (Anexo 1) e que a CGRA aguarda o retorno daquele órgão para resposta final ao reclamante.

### **3. Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 – atualização das tratativas de reclamação oriunda de 2020, que desde então vem sendo tratada no âmbito da CGRA**

A solicitação da Associação de moradores é de que volte a se utilizar o procedimento de abatimento de ruído no período H24. A comissão buscou evidências sobre o que ocorreu e descobriu que houve então um grupo de trabalho em 2018 e que esse grupo de trabalho envolvendo os grandes operadores aéreos, órgãos de controle e ANAC, deliberou pela mudança de algumas características das cartas de saída, suspendendo o procedimento noturno, mas dizendo que aquela decisão iria depender do monitoramento das reclamações que fossem feitas ao longo do próximo ano.

A comissão então encaminhou correspondência à ABEAR para iniciar conversa sobre a solicitação feita pela Associação de moradores, uma vez que qualquer procedimento de abatimento de ruído envolve a operação das empresas aéreas.

A CGRA recebeu um ofício do Subdepartamento de Operações do DECEA, sobre reclamações que aquele órgão vem recebendo de moradores do entorno, contendo, ainda, sugestão para que a CGRA estude a implantação de procedimento de abatimento de ruído, conforme a seguinte sugestão:

*Entre 0100-0900 UTC, manter V2 + 10KT até 6500ft; e  
Recolher o flap após 6500ft.*

Sobre a consulta realizada a ABEAR, Ricardo Brasil relatou os seguintes pontos que merecem destaque na resposta enviada por aquela Associação:

- 1) Fonte de ruído: As companhias aéreas associadas da ABEAR estão promovendo renovação de sua frota, utilizando motores mais silenciosos, como utilização de Boeing 737 MAX, A320 Neo e Embraer 190 E2;
- 2) A responsabilidade técnica do cumprimento dos procedimentos publicados de tráfego aéreo é de cada empresa aérea, de modo individual, cabendo a cada comandante garantir que não haja desvios dos procedimentos propostos pelo controle;
- 3) Cada tipo de aeronave tem suas características próprias de performance, desta forma, as análises de possíveis alterações de procedimentos para redução de ruído e emissões devem ter sua execução pelos departamentos de Engenharias de Operação de cada empresa;
- 4) Os procedimentos de ruído, bastante comuns em aeroportos urbanos europeus em horários noturnos, têm de ser analisados nos aspectos de performance e segurança tanto pelas empresas aéreas, quanto pelo órgão regulador de controle de tráfego aéreo local (DECEA), antes de ser publicado e seguido;
- 5) Procedimentos de redução de ruído que impõe razões de subida inicial mais acentuadas resultam também em maior fluxo de combustível queimado, trazendo como consequência a maior emissão de gases na atmosfera próxima;

Além disso, Ricardo mencionou as sugestões e compromissos citados pela ABEAR no Ofício ABEAR nº 043/2022:

- Levantamento do ruído produzido por cada aeronave em cada procedimento;
- Paralelo (bench marking) com outros aeroportos que possuam concentração urbana nas proximidades ao longo do mundo, para análise das soluções existentes que possam ter sua aplicação efetivada em Brasília; e
- Se prontificou a organizar a participação das empresas aéreas associadas (Engenharia de Operação de cada empresa) na CGRA do AIB.

Ricardo pontuou que a CGRA deve envidar esforços para que haja a participação direta dos representantes das engenharias de operação das empresas aéreas para discussão dos pontos levantados anteriormente pela ABEAR.

Além da consulta a ABEAR, a Inframerica realizou um estudo específico sobre os impactos dos procedimentos de abatimento de ruído (NADP) no Aeroporto de Brasília. Esse estudo foi realizado pela empresa Sonora Engenharia, pelo professor Edson Benício, que fez uma exposição dos principais resultados obtidos nesse estudo.

O professor Edson iniciou a explanação dizendo que foi solicitado um estudo de simulação das curvas de ruído do Aeroporto de Brasília considerando os procedimentos de abatimento de ruído e também sem a utilização destes. Com a simulação desses diferentes cenários foram calculadas a população exposta por faixa de ruído e a determinação do número de pessoas potencialmente incomodadas e altamente incomodadas com o ruído aeronáutico.

Edson esclareceu que foram simulados 3 cenários:

1. Simulação de curvas de ruído considerando procedimento de abatimento de ruído NADP 1 e dados operacionais de 2037;
2. Simulação de curvas de ruído considerando procedimento de abatimento de ruído NADP 2 e dados operacionais de 2037;
3. Simulação de curvas de ruído considerando as atuais cartas de pousos e decolagens e dados operacionais de 2037.

Após as simulações das curvas de ruído foram estimados, para cada um dos 3 cenários, a população exposta ao ruído aeronáutico e o percentual de pessoas altamente incomodadas nas diferentes áreas definidas pelas faixas de ruído simuladas.

Segundo Edson, o estudo mostrou que o procedimento NADP 1 (ICAO A) foi o que gerou menores áreas para as curvas DNL 65 e 70, afetando um número menor de pessoas. Esses percentuais, principalmente na DNL 65, mostram que a adoção do procedimento NADP 1 (ICAO A) para as operações de decolagens promovem uma redução das áreas, com conseqüente redução do ruído aeronáutico em áreas no entorno do SBBR. Os outros 2 cenários simulados, com utilização do NADP 2 (ICAO B) e da operação padrão mostraram resultados muito parecidos, mostrando que o NADP 2 não resultaria em melhoria.

Para o cálculo da população exposta, Edson explicou que seguiu uma metodologia que envolve extrair dados censitários do banco de dados do IBGE, e a quantificação do número de pessoas incomodadas e altamente incomodadas está na NBR 16.425 e são os mesmos algoritmos adotados na comunidade europeia.

O estudo mostrou que com a adoção do procedimento ICAO A, o percentual de redução da população exposta ao ruído aeronáutico, é de 19,8% na DNL 65 e 4,7% na DNL 70. Também se verifica uma redução no número de pessoas incomodadas de 19,7% na DNL 65 e de 3,8% na DNL 70. Já a redução estimada é de 20% no número de pessoas altamente incomodadas (AI) na DNL 65 e de 4,6% na DNL 70.

Após a apresentação do professor Edson, Ricardo abriu a palavra para considerações e comentários dos presentes, porém não houve manifestações.

Houve então o repasse das deliberações e o encerramento da reunião.

#### **Resumo das deliberações:**

1. Convocar a participação, através da ABEAR e da IATA, de representantes dos setores de Engenharia de Operações das empresas aéreas que operam no SBBR, nas próximas reuniões da CGRA;
2. Convocar a participação, através da Inframerica, de representantes de representantes dos setores de engenharia da Azul, empresas estrangeiras e FAB nas próximas reuniões da CGRA;

3. Seguir, após essas convocações e a efetiva participação de representantes dos setores de Engenharia de Operações das empresas aéreas que operam no SBBR nas próximas reuniões da CGRA, com os estudos para verificar um viável e adequado procedimento de abatimento noturno de ruído aeronáutico a ser adotado nas cartas de saída do SBBR, considerando os resultados do estudo realizado pela empresa Sonora Engenharia e a proposta feita pelo DECEA

## **6 INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PZR NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS**

As curvas de ruído que compõem o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do SBBR foram atualizadas em 2022. Essas atualizações levaram em consideração os seguintes fatores:

- Alterações nas cartas de aproximação e saída ocorridas entre 2019 e 2021;
- Mudanças no percentual de operações das cabeceiras;
- Mix de aeronaves atualizado com inserção de aeronaves de asas fixas e rotativas de uso militar;
- Inclusão de operação de helicópteros.

As curvas de ruído foram geradas no software AEDT (Aviation Environmental Design Tool) versão 3.0d, desenvolvido pela FAA (Federal Aviation Administration – EUA). A metodologia utilizada baseou-se em métodos de cálculos preditivos e com base na média anual de movimentação, em cada uma das cabeceiras e da operação do mix de aeronaves, de onde se obteve a média para a operação do SBBR em 24 horas.

O estudo de compatibilização de uso do solo foi elaborado com base nos padrões da Tabela E-2 do RBAC 161 e o resultado foi inserido no PEZR, que foi enviado a ANAC para análise. Em 09 de agosto de 2022 o PEZR do SBBR foi registrado pela ANAC por meio do Ofício nº 351/2022/GTPI/CCOP/SIA-ANAC.

Com o registro efetivado pela ANAC, a Inframerica noticiou o Governo do Distrito Federal (SEDUH/GDF) e o IBRAM, encaminhando o PEZR do SBBR na íntegra, por meio das correspondências IA nº 1035/GMA/DO/SBBR/2022 e IA nº 1030/GMA/DO/SBBR/2022, respectivamente. As correspondências estão disponíveis no Anexo 6.

### **6.1 Quanto a sua incorporação pelas leis municipais**

Com a atualização das curvas de ruído, a Inframerica encaminhou à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, órgão da esfera do Governo do Distrito Federal – GDF o novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do SBBR para dar conhecimento às novas curvas de ruído vigentes para o Aeroporto de Brasília por meio da correspondência IA nº 1035/GMA/DO/SBBR/2022 (Anexo 6), 08/09/2022.

Essa comunicação tem o objetivo de buscar com que sejam concretizadas ações de regulação e fiscalização por parte dos órgãos distritais competentes da compatibilização do uso do solo de acordo com as recomendações e as limitações de atividades antrópicas urbana e rural apontadas na análise de compatibilização do uso do solo no PEZR em questão (Tabelas 7 e 8), em especial, através da incorporação deste nas leis de uso do solo do Distrito Federal.

Em resposta a esse comunicado, a SEDUH enviou a Carta nº 340/2022 – SEDHU/GAB (Anexo 7), de 17/10/2022, que informa que “o plano apresentado, atendendo às disposições do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil, é comunicado à SEDUH visando a incorporação das atividades antrópicas constantes das tabelas 7 e 8 do referido plano nas leis de uso e ocupação do solo. A unidade acrescenta, ainda, que a área objeto da demanda é o entorno do Aeroporto de Brasília, abrangendo as regiões administrativas do Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Park Way e Lago Sul, (...) além da Candangolândia.”

Destacam que o PEZR encaminhado é “contribuição valiosa e pertinente para o monitoramento e implantação da normatização da LUOS (Lei de Uso e Ocupação do Solo), mas que as restrições/condicionantes sugeridas no PEZR chegam após a edição da Lei Complementar, não estando incluídas nas determinações vigentes.

Porém, ressaltam que o Plano Diretor de Ordenamento Territorial está em fase de revisão, sendo desta forma possível considerar o PEZR em seu escopo, e que as informações fornecidas pelo PEZR devem ser consideradas oportunamente em revisões futuras da LUOS.

## **6.2 Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano**

A Inframerica encaminhará a SEDUH os dados da atualização do PEZR do SBBR para inclusão das curvas de ruído no Geoportal-DF, onde será possível ter acesso aos dados georreferenciados do Distrito Federal.

## **6.3 Quanto as ações de fiscalização**

Sobre as ações de fiscalização, a representante da SEDUH informou que no Distrito Federal a fiscalização quanto ao uso do solo é realizada pelo DF Legal, e quanto às questões de ruído, pelo IBRAM – Instituto Brasília Ambiental (órgão ambiental do DF). Porém, a CGRA não obteve evidências até o momento de que o GDF tenha realizado fiscalizações de compatibilidade do uso do solo de acordo com o PEZR do Aeroporto de Brasília e com o previsto no RBAC 161.

## **7 CONCLUSÃO**

A Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico vem cumprindo com sua função de receber e tratar os assuntos referentes ao ruído aeronáutico, promovendo o diálogo e intermediando a resolução dos problemas identificados ao longo do ano. As tratativas iniciadas no ano de 2022 serão continuadas no ano seguinte.

## **8 ANEXOS**

ANEXO 1 – IA nº 1069/CGRA/SBBR/2022 – para o Cindacta I – Reclamações da comunidade quanto à ruído aeronáutico; e IA nº 1108/CGRA/SBBR/2022 – para o Cindacta I – Reclamações quanto à ruído aeronáutico.

IA nº 1069/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 14 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.  
Cel. Av. Dan Marshal Freitas  
**Comandante Interino do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego  
Aéreo - CINDACTA I**  
c/c: Major Marcelo Marques Lobo  
**Chefe da Subdivisão de Gerenciamento de Tráfego Aéreo**  
SHIS QI 05 – Área Especial 12  
Lago Sul  
Brasília - DF  
CEP 71.615-600

**Assunto: Reclamações da comunidade quanto à ruído aeronáutico.**  
**Anexo: 1) Ouvidoria 227.093.615.616 - Reclamação.**

Exmo. Senhor Comandante,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, a Inframerica, Concessionária do Aeroporto Internacional de Brasília, como membro da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA e responsável por informar sobre as reclamações da comunidade que chegam aos seus canais de ouvidoria, vem informar o que segue.

Dentre os objetivos principais da CGRA, está o de estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto social e ambiental do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo e dispor de canais de comunicação para recolhimento de informações e recebimento de reclamações relativas ao ruído aeronáutico para identificar os locais mais críticos, bem como para embasar as ações para mitigação do problema.

Seguindo as atribuições da CGRA de realizar as devidas análises de situação ao identificar ocorrências e atividades que possam ser incompatíveis com o nível de ruído previsto no Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR deste Aeroporto, cabe então, informar a esse Comando que, no mês de agosto de 2022, foi recebida uma reclamação relacionada ao ruído aeronáutico, de morador residente no entorno do aeroporto, sem identificação precisa do local da reclamação. O morador solicita informações sobre possíveis alterações nas rotas das aeronaves, uma vez que tem percebido um aumento no tráfego de aeronaves e no nível de ruído que não era sentido anteriormente (reclamação na íntegra no Anexo 1).

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar a esse CINDACTA I, órgão competente para tal, uma análise e manifestação formal sobre a reclamação em questão, de forma a consubstanciar propostas de ações, no âmbito da CGRA, de minimização do nível de ruído aeronáutico observado pelo entorno deste Aeroporto.



Aeroporto de  
**Brasília**

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRA-AMÉRICA S/A

## Detalhes da manifestação

**Dados do Cadastro**

Código: 227.093.615.616 Data: 11/08/2022  
Classificação: Reclamação Hora: 16:22  
Entrada: Site  
Resposta: E-mail Identificação: Sigilosa  
Tipo de Pessoa Física  
Manifestante:  
Assunto: Ruído Aeronáutico  
Analista: CDELORTO

**Dados da ocorrência do fato**

Unidade Meio Ambiente Data: 11/08/2022  
Descrição: Houve alteração na rota dos aviões que pousam/decolam em Brasília? Antes havia poucos por dia passando sobre minha casa, agora está insuportável o barulho de 3 em 3 minutos.

**1º Encaminhamento**

De: Ouvidoria Data: 22/08/22  
Para: Meio Ambiente Hora: 13:56  
Prazo: 26/08/22

**Situação Atual**

Data 11/08/2022  
Recebimento:  
Situação: Aguardando Resposta Data: 22/08/2022  
Unidade Meio Ambiente Prazo: 26/08/22  
Responsável:

[Voltar](#)[Imprimir](#)[Responder](#)



Recebido  
Setor: SPROT  
Nome: SI Jansen  
Data: 23/11/22

IA n° 1108/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 22 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.  
Cel. Av. Dan Marshal Freitas  
**Comandante Interino do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA I**  
c/c: Major Marcelo Marques Lobo  
**Chefe da Subdivisão de Gerenciamento de Tráfego Aéreo**  
SHIS QI 05 – Área Especial 12  
Lago Sul  
Brasília - DF  
CEP 71.615-600

**Assunto:** Reclamações da comunidade quanto à ruído aeronáutico.  
**Anexo:** 1) Correspondência eletrônica – Reclamante: João Paulo Matheus, morador Park Way, Quadra 13, conjunto 2.  
2) Ouvidoria – Reclamante: Matilde Lucas, moradora Park Way, Quadra 7, conjunto 3;  
3) Mapa com a localização das reclamações recebidas.

Exmo. Senhor Comandante,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, a Inframerica, Concessionária do Aeroporto Internacional de Brasília, como membro da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA e responsável por informar sobre as reclamações da comunidade que chegam aos seus canais, vem informar o que segue.

Dentre os objetivos principais da CGRA, está o de estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto social e ambiental do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo e dispor de canais de comunicação para recolhimento de informações e recebimento de reclamações relativas ao ruído aeronáutico para identificar os locais mais críticos, bem como para embasar as ações para mitigação do problema.

Seguindo as atribuições da CGRA de realizar as devidas análises de situação ao identificar ocorrências e atividades que possam ser incompatíveis com o nível de ruído previsto no Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR deste Aeroporto, cabe então, informar a esse Comando que recebemos duas reclamações oriundas de moradores do Park Way, conforme descrição a seguir.

Reclamação 1: No mês de setembro de 2022, foi recebida uma reclamação relacionada ao ruído aeronáutico, de morador residente no entorno do aeroporto, na Quadra 13, conjunto 02 do bairro Park Way. O morador relata que "os níveis sonoros emitidos excederam exponencialmente os níveis recomendados na NBR 10121 e denuncia ruído



## Anexo 1 - Correspondência eletrônica – Reclamante: João Paulo Matheus, morador Park Way, Quadra 13, conjunto 2

De: Liana Matheus <lbmatheus@gmail.com>  
Data: 23 de setembro de 2022 09:02:18 BRT  
Para: Daniella Karla Cunha de Lacerda <dlacerda@inframerica.aero>  
Assunto: Re: Solicitação de mitigação de ruído.

Prezada Sra. Daniella Lacerda

Nesse mês de setembro de 2022 os níveis sonoros emitidos pelas aeronaves excederam EXPONENCIALMENTE os níveis recomendados na NBR 10121 chegando a tremer as vidraças e causar transtornos auditivos e de saúde mental. Foi mensurado ruído extremamente excessivo das aeronaves, de forma constante, ACIMA DE 95 decibéis, no período noturno, ENTRE QUADRA 13 E QUADRA 12 PARKWAY. Esse ruído ocorre sobretudo durante a manobra de curva da aeronave após decolagem na cabeceira 11 R.

Especialmente as aeronaves que decolaram nos dias 16 de setembro às 23:58h, no dia 17/09 às 05:00h da manhã e dia 18/09 às 21:05h causaram diversos tremores nas vidraças e transtornos auditivos e de saúde mental.

Encaminhamos denúncia acerca da medição de ruído excessivo das aeronaves entre Quadra 13 e Quadra 12 do parkway, em decorrência da utilização da cabeceira 11R para decolagens, e a resposta da ANAC veio prontamente nos orientando a entrar em contato com a senhora, representante da CGRA, responsável por mitigar e acompanhar esse problema. Considerando que a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) tem por finalidade, dentre outras atribuições, o recolhimento de informações e reclamações relativas ao ruído aeronáutico, visando à mitigação e o acompanhamento do problema, conforme determina o item 161.53 (a), (c), 1 e 2 do RBAC nº 161 [15/03/2021, disponível ANAC), solicito resposta se houve alguma medida mitigatória como:

- 1) Minimização das decolagens pela cabeceira 11 R (área extremamente residencial) e priorização desta cabeceira para procedimentos de descida;
- 3) Desenho de rotas preferenciais priorizando decolagens pela cabeceira 29 L (sobretudo pela lógica de esta cabeceira possuir área não residencial exponencialmente maior que a cabeceira 11 R).
- 4) Ação real da comissão na exigência de utilização de procedimentos de minimização de ruído das aeronaves DURANTE A DECOLAGEM até a saída TOTAL da área residencial - QUADRA 12 E QUADRA 13).
- 5) Tentativa de ajustes para postergar a manobra de curva da aeronave, que atualmente está sendo realizada em cima das residências das Quadras 12 e 13.

Temos ciência da incidência de variáveis como direção do vento para escolha das cabeceiras, mas também temos conhecimento das legislações vigentes e a necessidade de aplicação efetiva dos métodos de redução de ruído e o devido acompanhamento pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico. Certo de que podemos contar com a atuação da CGRA, agradecemos antecipadamente a atenção, aguardamos confirmação de recebimento e manifestação de mínimas providências exequíveis.

Atenciosamente,

João Paulo Matheus  
Morador Park Way: Quadra 13, Conjunto 2.

**Anexo 2 - Ouvidoria – Reclamante: Matilde Lucas, moradora Park Way, Quadra 07, conjunto 03**

16/11/2022 15:58

Ouvidoria

**Detalhes da manifestação**

**Dados do Cadastro**

Manifestante: **Matilde Lucas**  
CPF: 727.432.801-82  
Código: 223.013.152.107

Data: 16/11/2022

Hora: 01:16

Classificação: **Reclamação**

Entrada: **Site**

Resposta: **E-mail**

Identificação: **Aberta**

Tipo de Manifestante: **Pessoa Física**

Assunto: **Ruído Aeronáutico**

Analista: **CDELI (RTI)**

**Dados da ocorrência do fato**

Unidade: **Meio Ambiente**

Data: 16/11/2022

Descrição: **Ruído decolagem SMPW quadra 7 conjunto 3  
Prezados,**

Há muito tempo sofremos com o ruídos dos voos que passam sob as casas na hora do pouso, infelizmente esse que vivemos durante todas as horas do dia. Porém, de alguns meses para cá, a situação piorou consideravelmente! Quase que insuportável!  
Vários voos agora decolam, sobrevoando a quadra, trazendo uma sensação de insegurança, além de um ruído tenebroso. Nesse momento em que escrevo, são mais de 22h, por cima da minha casa sobrevoaram em decolagem, uma sequência de ao menos 10 aviões, fazendo com que um dos meus filhos acordasse, pois com o ruído, os vidros das persianas tremeram.

Solicito, urgentemente, uma solução para essa situação crítica que estamos vivendo diariamente. Por cima da minha residência, os aviões fazem uma manobra para virar, não sei exatamente como se chama, mas isso tem tirado nossa paz, nos trazido medo e perturbado o horário de descanso.  
Existem rotas alternativas, que não passam sob as residências e certamente ajudaram bastante, para obtermos novamente uma mínima qualidade de sono.

certa da compreensão!

**Matilde Lucas**

**1º Encaminhamento**

De: **Ouvidoria**  
Para: **Meio Ambiente**  
Prazo: 22/11/2022

Data: 16/11/2022

Hora: 18:25

**Situação Atual**

Data: 16/11/2022  
Recebimento:  
Situação: **Aguardando Resposta**  
Unidade: **Meio Ambiente**  
Responsável:

Data: 16/11/2022

Prazo: 22/11/2022





excessivo das aeronaves entre as quadras 13 e 12 do Park Way, em decorrência da cabeceira 11R para decolagens". O morador sugere uma série de medidas mitigadoras e solicita resposta se alguma delas vem sendo utilizada. A reclamação está disponível na íntegra no Anexo 1.

Reclamação 2: No mês de novembro de 2022, foi recebida uma reclamação relacionada ao ruído aeronáutico, de moradora residente no entorno do aeroporto, na Quadra 07, conjunto 03 do bairro Park Way. A moradora relata que "há muito tempo sofrem com o ruído dos voos, mas que de alguns meses para cá, a situação piorou. Relatou ainda que os voos decolam sobrevoando a quadra trazendo uma sensação de insegurança, e solicita solução para a situação". A reclamação está disponível na íntegra no Anexo 2.

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar a esse CINDACTA I, órgão competente para tal, uma análise e manifestação formal sobre as reclamações em questão, de forma a consubstanciar propostas de ações, no âmbito da CGRA, de minimização do nível de ruído aeronáutico observado pelo entorno deste Aeroporto.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Anexo 3 – Mapa com a localização do endereço dos reclamantes



ANEXO 2 – IA Circular nº 0235/GMA/DO/SBBR/2022 – Ofício de convocação para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR. Protocolos de recebimento dos participantes.

**Ao Senhor**  
**CLEBER PESSOA CORDEIRO**  
**MODERN LOGISTICS**  
**Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Área especial S/N - Lago Sul**  
**Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do**  
**Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –**  
**CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

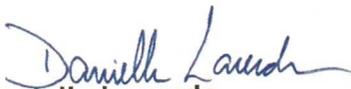
A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

  
03/03/2022

IA n° Circular 0235/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 03 de março de 2022.

**Ao Senhor**  
**LUIZ GONZAGA XAVIER LIMA JUNIOR**  
**LATAM**  
**Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Área especial S/N - Lago Sul**  
**Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

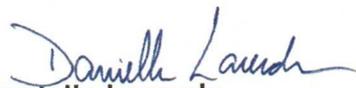
A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

**Ao Senhor  
CLAYTHON CAVALCANTE  
PASSAREDO LINHAS AÉREAS  
Aeroporto Internacional de Brasília  
Área especial S/N - Lago Sul  
Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do  
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –  
CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

*Roberto Carlos Cardoso de Silva*  
09/03/2022

**Ao Senhor**  
**PABLO DE SOUZA VALENTE LIMA**  
**ADMINISTRAÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA**  
**Rua dos Transportes, A/E n°01**  
**Candangolândia, Brasília-DF**  
**CEP 71.727-050**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

<b>RECEBIDO</b>	
Em <u>7</u> / <u>03</u> / <u>2022</u> , às <u>11</u> h <u>03</u>	
 Rubrica/Matrícula	<u>NUPA-CMO</u> Setor/Órgão

**Ao Senhor**  
**ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO**  
**ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE**  
**Praça Padre Roque, 3ª Avenida**  
**Projeção 02, Núcleo Bandeirante**  
**Brasília - DF, CEP 71.705-200**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do**  
**Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –**  
**CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

0136-00000219/2022-13

<b>RECEBIDO</b>	
Em	07 / 03 / 2022 às 10 h 43
	Protocolo
Rubrica/Matricula	Setor/Orgão

IA n° Circular 0235/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 03 de março de 2022.

**Ao Senhor**  
**MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO DO PARK WAY**  
**Avenida Contorno, Lote 15**  
**Núcleo Bandeirante, Brasília-DF**  
**CEP 71.705-535**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

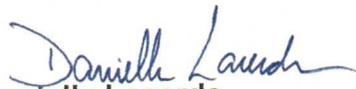
A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

**À Senhora**  
**CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS**  
**SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SCN Quadra 01, Bloco A**  
**Edifício Number One - Asa Norte**  
**Brasília - DF. CEP 70.711-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do**  
**Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –**  
**CGRA do SBBR.**

Prezada Senhora,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

  
**Frederico Ernesto dos Santos**  
Analista em Pol. Púb. e Gestão Gov.  
Mat. 91.278-6

RECEBI KM 04/03/2022  
às 11:51

IA n° Circular 0235/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 03 de março de 2022.

**Ao Senhor**  
**CLAUDIO TRINCHÃO**  
**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF**  
**SEPN 511 Bloco C, Edifício Bittar**  
**Brasília/DF – CEP 70.750-543**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

<b>RECEBIDO/IBRAM</b>	
Tipo Documento	ofício
Data	04/03/22 às 13:15 hs
Matricula	2133473 Thiago
Protocolo nº	
Servidor	

**Ao Senhor  
FERNANDO SILVA  
TAP LINHAS AÉREAS  
Aeroporto Internacional de Brasília  
Área especial S/N - Lago Sul  
Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do  
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –  
CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

*Luiz Felipe - 07/03/2022*

**Ao Senhor  
SOLON KOUZAK  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI 17 e SMDB 1, 2 e 3  
SHIS QI 17, CL 17  
Lago Sul, Brasília - DF  
CEP 71.645-500**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do  
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –  
CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

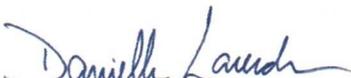
A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

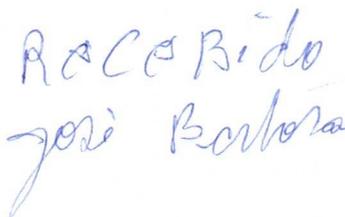
Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

  
RECEBIDO  
Josi Barbosa

IA nº Circular 0235/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 03 de março de 2022.

**Ao Senhor  
RUBENS SANTORO NETO  
ADMINISTRAÇÃO LAGO SUL  
SHIS QI 11 Área Especial Nº 01 Lago Sul  
BRASÍLIA - DF - CEP: 71.625-250**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do  
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –  
CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

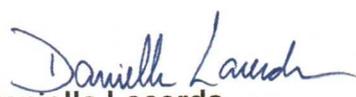
A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A



00146-00000224/2022-81

**À Senhora**  
**Priscila Castello Branco**  
**Preserva 26 - Associação de Moradores**  
**SHIS (QI e QL) 26**  
**Guarita Preserva - em frente ao balão de acesso a QI e QL 26**  
**Brasília - DF**  
**CEP 70.297-400**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezada Senhora,

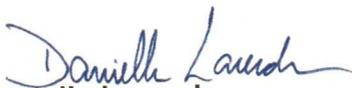
A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

  
04.03.2022

**Ao Senhor  
LUIZ GUILHERME PENA  
ASSOCIAÇÃO COLINA DOM BOSCO  
SHIS QI 19, CONJ. 7, CASA 13  
LAGO SUL, BRASÍLIA - DF  
CEP 71.655-070**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do  
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –  
CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

  
04-03-2022

**À Senhora**  
**SGT. MARIANA LIRA DA COSTA**  
**DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - DTCEA**  
**Área do Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Brasília-DF**  
**CEP 71.609-970**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezada Senhora,

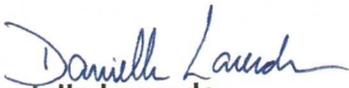
A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

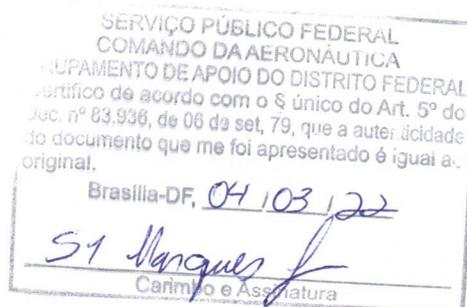
Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A



IA n° Circular 0235/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 03 de março de 2022.

À Senhora  
**TENENTE MELISSA DANGELO C. CINELLI**  
**CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO -**  
**CINDACTA**  
**SHIS QI 05 - Área Especial 12**  
**Lago Sul - Brasília - DF**  
**CEP 70.308-200**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do**  
**Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –**  
**CGRA do SBBR.**

Prezada Senhora,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A



**Ao Senhor**  
**JOSÉ EVERALDO NAZARÉ DE SOUSA**  
**AZUL LINHAS AÉREAS**  
**Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Área especial S/N - Lago Sul**  
**Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do**  
**Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –**  
**CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

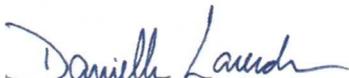
A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

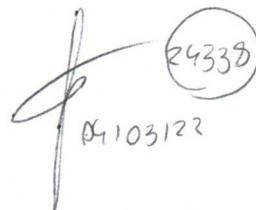
Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

  
24338  
01103122

IA n° Circular 0235/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 03 de março de 2022.

**À Senhora  
REJANE CAVALCANTE  
GOL LINHAS AÉREAS  
Aeroporto Internacional de Brasília  
Área especial S/N - Lago Sul  
Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do  
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –  
CGRA do SBBR.**

Prezada Senhora,

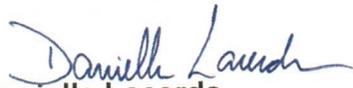
A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

  
04 / 03 / 2022



IA n° Circular 0235/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 03 de março de 2022.

**Ao Senhor  
FRANCISCO DE CARVALHO JÚNIOR  
COPA AIRLINES  
Aeroporto Internacional de Brasília  
Área especial S/N - Lago Sul  
Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do  
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –  
CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia 18 de março de 2022, às 15h00, em formato on line, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 17/03/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

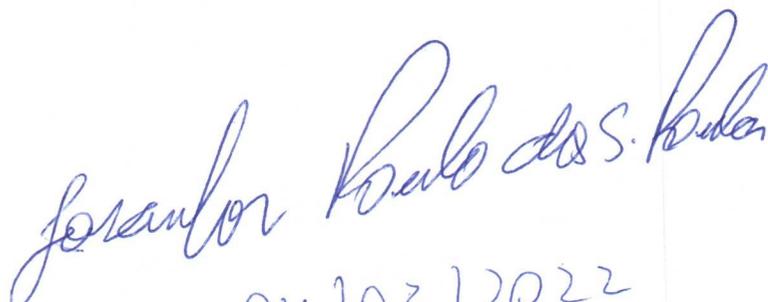
Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

  
04/03/2022

ANEXO 3 – IA Circular nº 1046/GMA/DO/SBBR/2022 – Ofício de convocação para a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR. Protocolos de recebimento dos participantes.

**Ao Senhor**  
**SEGUNDO SARGENTO LUDVICK DE ARAÚJO FERREIRA**  
**DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - DTCEA**  
**Área do Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Brasília-DF**  
**CEP 71.609-970**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do**  
**Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –**  
**CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto "CGRA 2022", para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido

Setor: \_\_\_\_\_

Nome: Sr. Mayron Inácio

Data 14 / 09 / 2022

**Ao Senhor**  
**MAJOR MARCELO MARQUES LOBO**  
**PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO**  
**AÉREO - CINDACTA I**  
**SHIS QI 05 - Área Especial 12**  
**Lago Sul - Brasília - DF**  
**CEP 70.308-200**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do**  
**Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –**  
**CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,



**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

**Recebido**

**Setor:**

**Nome:** Sr. Marcelo Lobo

**Data:** 04 / 09 / 2022

**Ao Senhor**  
**TENENTE VIKTOR JOHANNES BECHTEL**  
**DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - DTCEA**  
**Área do Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Brasília-DF**  
**CEP 71.609-970**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do**  
**Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –**  
**CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido

Setor: \_\_\_\_\_

Nome: S2 Adriano de Jesus

Data: 09 / 09 / 2022

**À Senhora  
CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS  
SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SCN Quadra 01, Bloco A  
Edifício Number One - Asa Norte  
Brasília - DF. CEP 70.711-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do  
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –  
CGRA do SBBR.**

Prezada Senhora,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido  
Setor: Protocolo  
Nome: Valeria-274665-4  
Data: 14/09/2022

**Ao Senhor**  
**LUIZ GONZAGA XAVIER LIMA JUNIOR**  
**LATAM**  
**Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Área especial S/N - Lago Sul**  
**Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido

Setor: IA 9000 49  
Nome: LUIZ GONZAGA JUNIOR  
Data: 22/09/22

**À Senhora  
TAYRA PIRES  
AEROLINEAS ARGENTINAS  
Aeroporto Internacional de Brasília  
Área especial S/N - Lago Sul  
Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do  
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –  
CGRA do SBBR.**

Prezada Senhora,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto "CGRA 2022", para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido  
Setor: Aerolíneas  
Nome: TAYRA  
Data: 21/09/21

**Ao Senhor**  
**CLAYTHON CAVALCANTE**  
**PASSAREDO LINHAS AÉREAS**  
**Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Área especial S/N - Lago Sul**  
**Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido

Setor: \_\_\_\_\_

Nome:                     

Data: 21/09/22

IA nº Circular 1046/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 06 de setembro de 2022.

**Ao Senhor**  
**SOLON KOUZAK**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI 17 e SMDB 1, 2 e 3**  
**SHIS QI 17, CL 17**  
**Lago Sul, Brasília - DF**  
**CEP 71.645-500**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,



**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

IA n° Circular 1046/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 06 de setembro de 2022.

**À Senhora  
Priscila Castello Branco  
Preserva 26 - Associação de Moradores  
SHIS (QI e QL) 26  
Guarita Preserva - em frente ao balão de acesso a QI e QL 26  
Brasília - DF  
CEP 70.297-400**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezada Senhora,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

IA n° Circular 1046/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 06 de setembro de 2022.

**Ao Senhor**  
**LUIZ GUILHERME PENA**  
**ASSOCIAÇÃO COLINA DOM BOSCO**  
**SHIS QI 19, CONJ. 7, CASA 13**  
**LAGO SUL, BRASÍLIA - DF**  
**CEP 71.655-070**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

**Ao Senhor**  
**FERNANDO SILVA**  
**TAP LINHAS AÉREAS**  
**Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Área especial S/N - Lago Sul**  
**Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido  
Setor: TAP  
Nome: Proteste  
Data: 19 / 09 / 22

**Ao Senhor**  
**RUBENS SANTORO NETO**  
**ADMINISTRAÇÃO LAGO SUL**  
**SHIS QI 11 Área Especial Nº 01 Lago Sul**  
**BRASÍLIA - DF - CEP: 71.625-250**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido  
Setor: Protocolo  
Nome: Muniz Soares  
Data: 19/09/2022

À Senhora  
**REJANE CAVALCANTE**  
**GOL LINHAS AÉREAS**  
Aeroporto Internacional de Brasília  
Área especial S/N - Lago Sul  
Brasília/DF - CEP 71.608-900

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezada Senhora,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido  
Setor: Posto Atendimento  
Nome: Amanda Galvão  
Data: 15 / 09 / 2022

**Ao Senhor**  
**CLAUDIO TRINCHÃO**  
**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF**  
**SEPN 511 Bloco C, Edifício Bittar**  
**Brasília/DF – CEP 70.750-543**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido

Setor: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>RECEBIDO/IBRAM</b>	
Tipo Documento	CARTA
Data	14, 09, 22 às 09:45 hs
Matrícula	2133473
Servidor	Tiliago
Protocolo nº	

**Ao Senhor**  
**MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO DO PARK WAY**  
**Avenida Contorno, Lote 15**  
**Núcleo Bandeirante, Brasília-DF**  
**CEP 71.705-535**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido

Setor: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBI EM	13	09/2022
AS	10:48	h.
	170.987-18	
SERVIDOR	MATRÍCULA	

**Ao Senhor**  
**PABLO DE SOUZA VALENTE LIMA**  
**ADMINISTRAÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA**  
Rua dos Transportes, A/E nº01  
Candangolândia, Brasília-DF  
CEP 71.727-050

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido  
Setor: Protocolo  
Nome: Suzanna  
Data: 14/09/2022

Ao Senhor  
**CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA**  
**ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE**  
**Praça Padre Roque, 3ª Avenida**  
**Projeção 02, Núcleo Bandeirante**  
**Brasília - DF, CEP 71.705-200**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

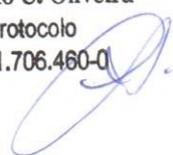
Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

*Proc. Sei - 136-00021029/2022-13*

Recebido  
Setor: Protocolo  
Nome:  
Data: 15/09/2022

**Carlos Alberto C. Oliveira**  
Chefe Protocolo  
Matrícula: 1.706.460-0



Ao Senhor  
**JOSÉ EVERALDO NAZARÉ DE SOUSA**  
**AZUL LINHAS AÉREAS**  
**Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Área especial S/N - Lago Sul**  
**Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido

Setor: \_\_\_\_\_

Nome: Pedro Reis

Data 14 / 09 / 2022

**Ao Senhor**  
**FRANCISCO DE CARVALHO JÚNIOR**  
**COPA AIRLINES**  
**Aeroporto Internacional de Brasília**  
**Área especial S/N - Lago Sul**  
**Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do**  
**Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –**  
**CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto "CGRA 2022", para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

Recebido  
Setor: Aeroporto  
Nome: Daniella Lacerda  
Data: 13/09/22



BR 433002005BR  
AR.

IA nº Circular 1046/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 06 de setembro de 2022.

**Ao Senhor  
Representante IATA Brazil  
IATA BRAZIL  
Av. Ibirapuera, 2332  
Torre Ibirapuera I, 2º andar, cj 21  
Indianópolis, São Paulo/SP  
CEP 04028-002**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto "CGRA 2022", para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

IA n° Circular 1046/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 06 de setembro de 2022.

**Ao Senhor**  
**Ruy Amparo**  
**Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR**  
**Av. Ibirapuera, 2332 - Conj. 21 Torre Ibirapuera I**  
**Moema, São Paulo/SP**  
**CEP 04028-002**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,



**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

 **Correios****AVISO DE  
RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

RUY AMPARO

ABEAR

AV. IBIRAPUERA, 2332

CONJ.21 - TORRE IBIRAPUERA MOEMA

04028-002 - SÃO PAULO - SP

BR 42300200 5 BR

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

INFRAMERICA

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA

AEROPORTO DE BRASÍLIA S/N

LAGO SUL

71608-900 - BRASÍLIA - DF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

OBSERVAÇÃO

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

 1

Mudou-se

 2

Endereço insuficiente

 3

Não existe o número

 4

Desconhecido

 9

Outros

 5

Recusado

 6

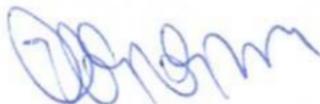
Não procurado

 7

Ausente

 8

Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO  
CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maria José C. Carvalho

DATA DE ENTREGA

10-9-22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

RG: 36.399.832-9

Nº DOC. DE IDENTIDADE



**AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO  
IATA BRAZIL  
AV. IBIRAPUERA, 2332  
TORRE IBIRAPUERA 1º ANDAR INDIANÁPOLIS  
04028-002 - SÃO PAULO - SP

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

(CÓDIGO DE BARRAS)  
BR 42300201 4 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
INFRAMERICA  
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA  
AEROPORTO DE BRASÍLIA S/N  
LAGO SUL  
71608-900 - BRASÍLIA - DF



(ÁREA DE COLA NO VERSO)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
2ª \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
3ª \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

**OBSERVAÇÃO****MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maria José C. Carvalho

DATA DE ENTREGA

16.9.22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

RG: 36.399.832-9

Nº DOC. DE IDENTIDADE



IA nº Circular 1046/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 06 de setembro de 2022.

**À**  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CONDOMÍNIOS DA REGIÃO DO JARDIM BOTÂNICO**  
**Condomínio Portal do Lago Sul**  
**Lote 15, sala 201**  
**SHJB, Lago Sul, Brasília - DF**  
**CEP 71.680-363**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

IA nº Circular 1046/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 06 de setembro de 2022.

**Ao Senhor  
IVAN PEREIRA  
MODERN LOGISTICS  
Aeroporto Internacional de Brasília  
Área especial S/N - Lago Sul  
Brasília/DF - CEP 71.608-900**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do  
Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek –  
CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto “CGRA 2022”, para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,



**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

À  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CONDOMÍNIOS DA REGIÃO DO JARDIM BOTÂNICO**  
**Condomínio Portal do Lago Sul**  
**Lote 15, sala 201**  
**SHJB, Lago Sul, Brasília - DF**  
**CEP 71.680-363**

**Assunto: Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – CGRA do SBBR.**

Prezado Senhor,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - SBBR, vem respeitosamente convidá-lo(a) a participar da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, que ocorrerá no próximo dia **20 de setembro de 2022, às 15h00, em formato on line**, devido à pandemia de Covid-19. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença enviando um e-mail para o endereço [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero), até o dia 19/09/2022, com o assunto "CGRA 2022", para que possamos enviar o link para participação na reunião.

Os principais objetivos da CGRA do SBBR são estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do aeródromo, receber e tratar adequadamente as questões relacionadas ao ruído aeronáutico, e proporcionar troca de informações acerca do tema.

Sua presença é muito importante para contribuir com o debate.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelo telefone (61)3214-6581, e pelo e-mail [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,



**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

ANEXO 4 – Ata da 1ª Reunião Ordinária da CGRA em 2022, ocorrida em 18/03/2022.

<b>REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO - CGRA</b>				PÁGINA: 1 de 6	
LOCAL:	VIDEO CONFERÊNCIA - TEAMS	DATA:	18/03/22	HORA	15H00
<b>PARTICIPANTES:</b>					
EMPRESA:	NOME:	Nº	PARTICIPAÇÃO:		
INFRAMERICA	Daniella Lacerda	01	Presente		
INFRAMERICA	Camila Corrêa Máximo	02	Presente		
INFRAMERICA	Ricardo Brasil	03	Presente		
INFRAMERICA	Josmário de Brito Alves	04	Presente		
INFRAMERICA	Fábio Almeida Esteves	05	Presente		
INFRAMERICA	Rodrigo Gomes de Paula	06	Presente		
INFRAMERICA	Renata Couto Ávila	07	Presente		
TAP PORTUGAL	Fernando Carlos Brito da Silva	08	Presente		
GOL LINHAS AÉREAS	Natália Pontes	09	Presente		
PASSAREDO LINHAS AÉREAS	Claython Cavalcante	10	Presente		
SIDERAL LINHAS AÉREAS	Adelman Medeiros	11	Presente		
ABEAR	Nilo Machado	12	Presente		
ADM. LAGO SUL	Rita Maria Dore da Costa	13	Presente		
ADM. REG. NÚC. BANDEIRANTE	Adalberto Ferreira de P. Carvalho	14	Presente		
ASSOC. MOR. QI 17 E SMDB	Sólon Kouzak	15	Presente		
INFRAMERICA	Juan Djedjeian	16	Ausente		
ABEAR	Ruy Amparo	17	Ausente		
ABEAR	Raul Souza	18	Ausente		
COPA AIRLINES	Francisco de Carvalho Júnior	19	Ausente		
AZUL LINHAS AÉREAS	José Everaldo Nazaré de Sousa	20	Ausente		
GOL LINHAS AÉREAS	Rejane Cavalcante	21	Ausente		
LATAM	Luiz Gonzaga Xavier Lima Junior	22	Ausente		
MODERN LOGISTICS	Cleber Pessoa Cordeiro	23	Ausente		
SEDUH - GDF	Camila de Carvalho Pires Lammers	24	Ausente		
DTCEA	Mariana Lira da Costa	25	Ausente		
CINDACTA I	Melissa Dangelo Cerrone Cinelli	26	Ausente		
ASSOC. COLINA DOM BOSCO	Luiz Guilherme Pena	27	Ausente		
ADM. REG. LAGO SUL	Rubens Santoro Neto	28	Ausente		
IBRAM	Cláudio Trinchão	29	Ausente		
ADM. REG. CANDANGOLÂNDIA	Pablo de Souza Valente Lima	30	Ausente		
ADMIN. REG. PARK WAY	Maurício Tomaz	31	Ausente		
PRESERVA – ASSOCIAÇÃO QI 26	Priscila Castello Branco	32	Ausente		
<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>					
<b>1. Pauta abordada na CGRA – AIB de 18/03/2022;</b>					
<p>Em virtude da pandemia de Covid-19, a reunião da CGRA foi realizada em ambiente virtual, utilizando o aplicativo Microsoft Teams. A Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília enviou os convites, por meio do ofício IA circular nº 0235/GMA/DO/SBBR/2022, a todos os representantes da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, bem como aos representantes da comunidade do entorno do aeródromo. Além disso, o link de participação na reunião foi enviado por meio de endereço eletrônico. A lista com os nomes dos participantes e a constatação de presença/ausência está no quadro acima.</p> <p>A reunião foi aberta pela Especialista de Meio Ambiente do Aeroporto de Brasília, Camila Máximo, que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo a participação dos presentes, além de explicar como seria conduzida a reunião. Ela passou então a palavra para Ricardo Brasil, analista regulatório da Inframerica, que passou às deliberações previstas na pauta.</p>					

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIÍDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b>	2 de 6
----------------	--	----------------	--------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

Ricardo Brasil iniciou sua exposição contextualizando que a comissão é um órgão de deliberação técnica, composto por representantes dos órgãos envolvidos nesse processo de gestão do ruído aeronáutico no entorno do aeroporto de Brasília, e que, para isso, seguiríamos um roteiro elaborado em slides, para que pudéssemos abordar todos os pontos previstos em norma para a reunião.

Ricardo lembrou que a comissão tem como objetivo deliberar, realizar análises de riscos e propor soluções técnicas de mitigação dos problemas existentes relacionados à emissão de ruído aeronáutico pelas aeronaves que operam no Aeroporto Internacional de Brasília.

Ricardo Brasil apresentou o roteiro que seria seguido durante a reunião:

1. Composição e Responsabilidades dos membros da CGRA;
2. Atividades incompatíveis ao Ruído Aeronáutico;
3. Situação do PEZR no GDF;
4. Tratamento das Reclamações;
5. Mapa de Reclamações;
6. Comunicações Periódicas;
7. Relatório Anual de Ruído Aeronáutico (RARA);
8. Sítio Eletrônico.

Ricardo explicou sobre a composição da CGRA, composta pela INFRAMERICA, operador aeroportuário, e por representantes técnicos indicados pelos órgãos externos envolvidos nas questões relacionadas ao ruído aeronáutico. O objetivo é estudar e propor ações que visem minimizar o risco do ruído aeronáutico no entorno do aeroporto e, claro, dentro da abrangência e responsabilidade dentro de cada órgão. Além disso, Ricardo enfatizou que os membros externos à INFRAMERICA devem envidar esforços internamente nos órgãos envolvidos a que pertencem, em especial, junto à alta administração, para a divulgação e a implementação eficaz das medidas mitigadoras que sejam propostas pela CGRA como fórum de deliberação técnica, mas que não possui a prerrogativa de implementar ações fiscalizatórias, regulatórias e sancionatórias.

Ricardo lembrou as responsabilidades dos membros da CGRA, a saber: ANAC, SEDUH (GDF), as companhias aéreas, DECEA e Inframerica. Ricardo salientou que, a RBAC 161 estabelece algumas responsabilidades que parecem do operador aeroportuário, e que, na prática acabam recaindo para ele, mas que as responsabilidades são da comissão. As responsabilidades conjuntas dos membros da CGRA foram citadas e são as seguintes:

1. Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previstos no PZR;
2. Realizar comunicações às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR;
3. Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema;

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b>	3 de 6
----------------	---	----------------	--------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

4. Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo;
5. Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante;
6. Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico;
7. Elaborar e acompanhar o projeto de monitoramento de ruído, quando couber, conforme o estabelecido na seção 161.55;
8. Elaborar até o fim do 1º trimestre do ano seguinte, Relatório Anual de Ruído Aeronáutico informando sobre todas as ações tomadas e assuntos tratados pela CGRA ao longo do ano;
9. Comunicar as autoridades de controle da Administração Pública quando identificado descumprimento ou omissão das autoridades acerca das recomendações de ocupação de uso do solo previstas no PZR.

Ricardo passou então à apresentação do tópico sobre o Mapa de Reclamações que mostra o histórico de todas as reclamações recebidas desde a criação da CGRA.

Camila salientou que não houve registro de novas reclamações desde a última reunião, realizada em setembro de 2021, havendo apenas o reencaminhamento da reclamação da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3, acompanhada de um abaixo assinado, para encaminhamento das reivindicações à ABEAR, conforme deliberado na última reunião.

Ricardo frisou que todos os pontos onde há registro de reclamações por parte da comunidade estão fora dos limites das curvas de ruído do SBBR, que são áreas onde poderia haver algum tipo de compatibilização de uso do solo.

Ricardo ressaltou que a CGRA não tomou conhecimento de novas atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico de uso do solo desde a elaboração das curvas de ruído constantes do PEZR em vigor, permanecendo assim somente as áreas indicadas no referido Plano como regiões de Influência entre as curvas DNL' s 65 e 70:

1. Park Way Quadra 25;
2. Lago Sul Quadra 01;
3. Park Way Quadra 14;
4. Núcleo Bandeirante.

Ricardo passou então ao tema de "Comunicações Periódicas" , onde citou as seguintes ações tomadas pela CGRA:

- Encaminhada a correspondência IA nº 0221/2022, em fevereiro de 2022, solicitando informações da SEDUH quanto à incorporação do PEZR pelas leis distritais, quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do PEZR e quanto às ações de fiscalização que já foram realizadas;

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b>	4 de 6
----------------	---	----------------	--------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

- Emitida a IA nº 0891/CGRA/SBBR/2021 encaminhada à Associação de moradores Preserva 26, onde foi encaminhado o Ofício nº 34/ATM/8985 – COMAER, que informava sobre a situação atual de rotas e procedimentos de navegação adotados na região do SBBR.

Ricardo passou então a falar sobre o tema da situação do PEZR no GDF, onde informou das ações que foram tomadas, conforme deliberações ocorridas na reunião da CGRA de 16/09/2021 abaixo elencadas:

- Encaminhada a correspondência IA nº 0221/2022, em fevereiro de 2022, solicitando informações da SEDUH quanto à incorporação do PEZR pelas leis distritais, quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do PEZR e quanto às ações de fiscalização que já foram realizadas. Aguardamos retorno daquela secretaria;
- Solicitada a inclusão das curvas de ruído aeronáutico do SBBR, aprovadas pela ANAC e atualmente em vigor, dentro do Geoportal da SEDUH/GDF, para que a comunidade possa ter acesso a essas informações. Para a publicação, a SEDUH solicitou o envio dos metadados das curvas de ruído. A Inframerica está preparando o material, no formato solicitado, para encaminhamento à SEDUH.

A Sra. Camila Pires, representante da SEDUH, não estava presente e não pôde nos dar informações sobre as questões da incorporação do PEZR. Dessa forma, ficou decidido pelos membros da comissão que seria enviada uma nova correspondência a SEDUH reiterando as solicitações de informações.

Ricardo explicou então sobre o Relatório Anual de Ruído Aeronáutico - RARA, instituído pela emenda 03 do RBAC 161, que deve ter o seguinte conteúdo:

1. Estatística das reclamações recebidas;
2. Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53 (d)(6);
3. Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
4. Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos.

O RARA deverá ser encaminhado até o primeiro trimestre do próximo ano. Ricardo propôs que o rascunho do RARA circule dentro da comissão para que os membros possam fazer observações sobre o conteúdo até o próximo dia 25/03/2022, para a publicação e divulgação final até 31/03/2022. Ficou decidido que isso será feito na próxima semana.

Sr. Adalberto, administrador regional do Núcleo Bandeirante, pediu a palavra para falar sobre um projeto do Núcleo Bandeirante, porém não estava relacionado à ruído aeronáutico e foi orientado que ele entre em contato com a equipe técnica do aeroporto em outro momento para falar do assunto.

Retomando a pauta da reunião, Ricardo mostrou o sítio eletrônico do Aeroporto de Brasília que fala sobre ruído aeronáutico, que está de acordo com os tópicos previstos no RBAC 161.

Passou-se então ao andamento do tratamento das reclamações. Segue o resumo.

1. Reclamação Associação de moradores da QI 26, de janeiro de 2021:

Foi encaminhada a reclamação dos moradores ao Cindacta I, que retornou à comissão explicando que, como resultado de reunião envolvendo entidades decisórias da aviação nacional, visando a reduzir, e até eliminar, o tempo de espera no solo do Aeroporto Internacional de Brasília, em 11/01/2021, houve modificação dos procedimentos, e uma das soluções encontradas foi a de que

**ATA DE REUNIÃO - continuação**

<b>OBJETO:</b> REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b> 5 de 6
--	--------------------------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

as aeronaves deveriam efetuar curva à esquerda após a decolagem. Isso passou a incomodar os moradores das QI 25, 26 e 28, e atenuou o ruído da QI 17, ponto de reclamação anterior, a qual era gerada quando as aeronaves mantinham a reta de decolagem.

A carta do Cindacta I, com as informações, foi repassada à Associação de Moradores Preserva 26.

2. Reclamação da Associação de moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3, de setembro de 2020:

A Associação encaminhou uma proposta de implementação de procedimento de abatimento de ruído durante 24 horas, acompanhado de abaixo assinado da comunidade. A CGRA apurou que os procedimentos de atenuação de ruído foram modificados e passaram a ser exigidos apenas para o período noturno como resultado de um grupo de trabalho de 2018 do qual participou a ANAC, DECEA, IATA, ABEAR, que teve como objeto de estudo a revisão dos procedimentos NADP de todos os aeroportos do Brasil (Observação: a CGRA não participou e nem tomou conhecimento desse grupo de trabalho).

A CGRA propôs então à ANAC a retomada ou criação de novo grupo de trabalho multidisciplinar envolvendo representantes da ANAC, Inframerica, SISCEAB, CGNA e Cindacta I, e todos os operadores aéreos de aviação comercial que operando no Aeroporto de Brasília para estudar a viabilidade de que fossem alteradas as cartas de saída para atenuar o impacto de ruído aeronáutico que vem sendo observado pelos moradores do entorno do SBBR.

A ANAC negou a criação do grupo de trabalho por considerar que o fórum adequado para tratamento da questão é a própria CGRA. A ANAC, pelo Parecer Técnico nº 7/2021/GTPI/GCOP/SIA, esclareceu que ficou definido no grupo de trabalho de 2018 que a permanência das alterações feitas ficaria sujeita ao monitoramento das reclamações da população do entorno, que teve a participação da IATA, ABEAR e ANAC.

Além disso, a ANAC observou que o PEZR do SBBR poderia estar desatualizado, considerando que as cartas de saída foram alteradas pelo referido Grupo de Trabalho em 2018.

Diante do conteúdo do Parecer Técnico nº 7/2021/GTPI/GCOP/SAI, a CGRA-AIB emitiu as correspondências IA nº 895/CGRA/SBBR/2021 e IA nº 914/CGRA/SBBR/2021, enviadas à ABEAR e à IATA Brazil, respectivamente, encaminhando as proposições da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 para implementação de medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília recebida pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, bem como abaixo assinado para redução do ruído aeronáutico assinado por membros da comunidade. Não houve retorno dessas instituições e as cartas foram reencaminhadas por e-mail.

Ricardo disse que precisamos seguir estudando as medidas propostas e abriu para as considerações dos membros da CGRA. Fábio Esteves, da Inframerica, disse que a solução, em teoria, seria a implementação do procedimento NADP 1, que atende a atenuação de ruído para áreas mais próximas. Fábio disse que a implantação disse dependerá de um acerto entre DECEA e ABEAR (empresas aéreas). Fábio disse que é necessário que as companhias avaliem os impactos de desgaste e gasto de combustível para avaliar a melhor solução.

Ricardo perguntou ao Sr. Nilo Machado, representante da ABEAR presente na reunião, sobre a questão das alterações das cartas de 2018 e as reclamações da comunidade, que foram enviadas por meio de correspondência à ABEAR. Sr. Nilo Machado disse que a ABEAR recebeu a correspondência e que a solicitação já está sendo tratada a nível de diretoria dentro do órgão. Disse ainda que eles vão se unir ao DECEA para verificar a questão e achar uma solução que atenda ambas as partes. Sr. Nilo Machado pediu a participação da Inframerica nas discussões.

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b> 6 de 6
----------------	---	--------------------------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

Ricardo agradeceu e disse que esse será um importante passo na condução dessa questão, com o acompanhamento da ABEAR, e que as decisões a serem tomadas a partir de agora precisam levar em consideração todos os aspectos e todos os envolvidos. Acrescentou que o ruído não será extinto, mas que devemos buscar medidas para atenuação do impacto. Sr. Nilo Machado disse que vai buscar um retorno antes da próxima reunião da CGRA, que deve ser realizada dentro de 6 meses.

O tratamento das reclamações foi finalizado e passou-se ao próximo assunto, que trata da Atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do SBBR. Ricardo explicou que a Inframerica iniciou o processo de atualização do PEZR tendo em vista algumas modificações operacionais ocorridas no aeroporto.

Sr. Sólton, presidente da Associação de Moradores da QI 17 e SMDDB 1, 2 e 3, se manifestou por meio do "chat" da reunião e agradeceu a acolhida ao documento apresentado pela associação com as sugestões de melhorias, e que "espera que essas sugestões sejam acolhidas, voltando ao padrão de redução de ruídos para 24 horas do dia" .

Ricardo abriu a palavra para considerações e comentários dos presentes, porém não houve manifestações. Houve então o repasse das deliberações e o encerramento da reunião.

### 2. **Resumo das deliberações:**

1. Encaminhamento de nova carta a SEDUH: Solicitando informações sobre as questões relacionadas à implementação do PEZR e fiscalizações;
2. Relatório Anual de Ruído Aeronáutico – RARA: Ficou decidido que o RARA seria encaminhado aos membros da CGRA para contribuições e comentários para posterior publicação. Prazo final de publicação: 31/03/2022.
3. ABEAR estudará a proposição de melhorias encaminhada pela Associação de moradores da QI 17 e SMDDB 1, 2 e 3 e nos dará um retorno até a próxima reunião da CGRA, que deverá ocorrer em setembro de 2022.

# REUNIÃO ORDINÁRIA SEMESTAL

COMISSÃO DE  
GERENCIAMENTO DE  
RÚIDO AERONÁUTICO

18 DE MARÇO DE 2022

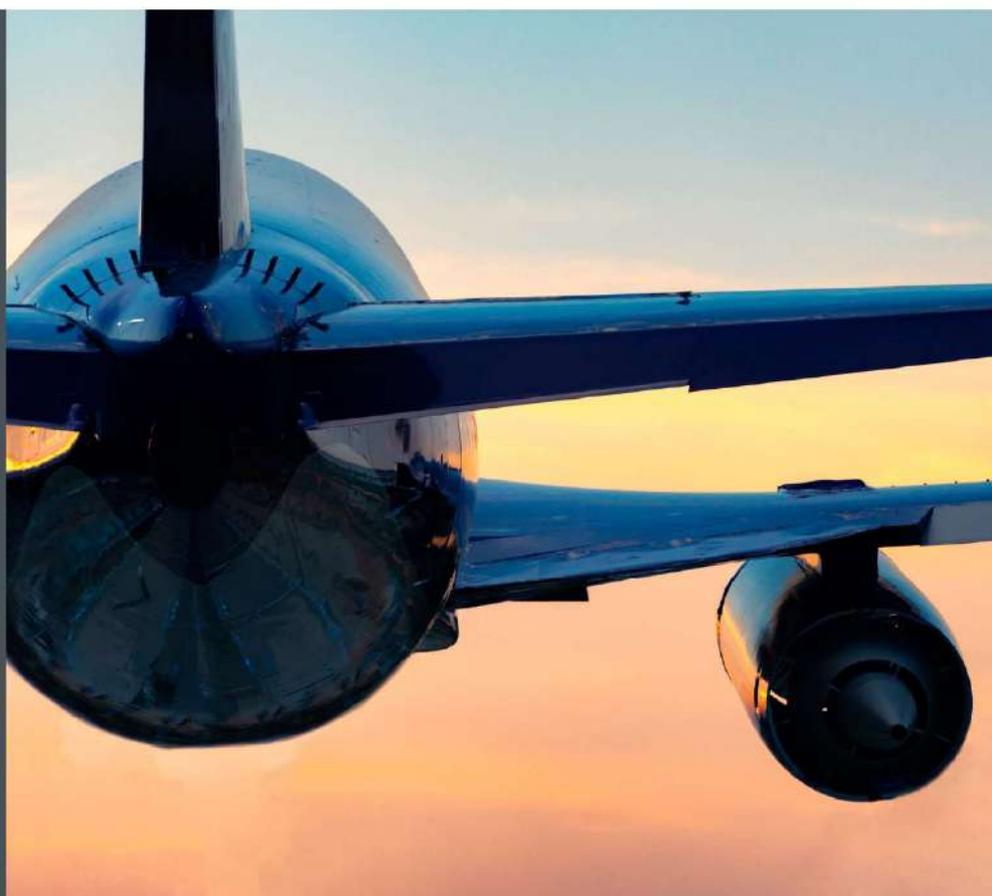


Aeroporto de **Brasília**

## OBJETIVO

- Deliberar
- Realizar análises de riscos
- Propor soluções de mitigação

**Relacionados à emissão de ruído aeronáutico pelas aeronaves que operam no AIB**



COMISSÃO DE  
GERENCIAMENTO  
RUÍDO  
AERONÁUTICO

**Fórum de discussão  
técnica, onde são  
deliberadas ações para  
resolução das questões  
relacionadas ao ruído  
aeronáutico.**



# ROTEIRO

Composição e  
Responsabilidades  
dos Membros da  
CGRA

Mapa de  
Reclamações

Atividades  
Incompatíveis ao  
Ruído Aeronáutico

Comunicações  
Periódicas

Situação do PEZR  
no GDF

Relatório Anual De  
Ruído Aeronáutico  
(RARA)

Tratamento das  
Reclamações

Sítio Eletrônico



A CGRA é composta pela INFRAMERIA e por representantes técnicos indicados pelos órgãos externos envolvidos nas questões relacionadas ao ruído aeronáutico.



Os membros da CGRA devem atuar de acordo com as obrigações definidas no RBAC 161 para uma CGRA, estudando e propondo soluções e ações que visem minimizar o risco de ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília, dentro da abrangência de responsabilidades dos órgãos envolvidos que representam.



Os membros externos à INFRAMERICA devem envidar esforços internamente nos órgãos envolvidos que pertencem, em especial, junto à alta administração, para a divulgação e a implementação eficaz das medidas mitigadoras que sejam propostas pela CGRA como fórum de deliberação técnica, mas que não possui a prerrogativa de implementar ações fiscalizatórias, regulatórias e sancionatórias.

## COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA

## COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA

### ANAC

- Alterar a regulamentação, em especial, os RBAC 91, 153 e 161 para reduzir o impacto de ruído aeronáutico sobre as comunidades vizinhas aos aeroportos nacionais.
- Estudar, incluindo na sua Agenda Regulatória, qualquer proposta de alteração dos citados RBAC que esta CGRA possa propor em decorrência de seus estudos técnicos de análise de risco de ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília.

COMPOSIÇÃO E  
RESPONSABILIDADES  
DOS MEMBROS DA  
CGRA

**SEDUH (GDF)**

- A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH**, do Governo do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, tem como competência o ordenamento, uso e ocupação do solo, desta forma, tem como responsabilidade fiscalizar e garantir o uso de solo de acordo com o que preconiza o RBAC 161 em função das curvas de ruído aprovadas pela ANAC constantes do PEZR.

## COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA

### COMPANHIAS AÉREAS

- Cabem aos principais operadores aéreos de transporte aéreo público, regular e não-regular, que operam no Aeroporto de Brasília (**LATAM, GOL , AZUL, Passaredo, TAP, COPA, Sideral e Modern**), através de seus pilotos, que devem ser treinados para isso, operar suas aeronaves, que de antemão sejam fabricadas com um conjunto tipo de aeronave e tipo de motores que atenda aos requisitos de ruído aeronáutico do RBAC 91, observando as orientações dos controladores de tráfego aéreo do DECEA, incluindo os procedimentos constantes das cartas de navegação aérea em vigor emitidas pelo DECEA para o aeródromo, assim como, estabelecendo e observando procedimentos operacionais próprios, através do seu manual de operações e do manual de voo do fabricante da aeronave.

## COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA

### • **DECEA:**

Aprovação e revisão dos procedimentos operacionais (cartas de navegação de Chegada e Saída) para reduzir o impacto do ruído sobre as comunidades locais vizinhas aos aeroportos (CINDACTA I e DTCEA – BR);

O **Destacamento de Controle do Espaço Aéreo: Brasília – DTCEA-BR**, que é a torre de controle do Aeroporto de Brasília, responsável pelos procedimentos de manobra, decolagem e pouso nas pistas do aeroporto e pelo sobrevoo do aeródromo) e o **Órgão de Controle de Aproximação (APP) e Rota (ACC)** (no caso, o **Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I)**), responsável pelos procedimentos operacionais dentro da Área de Controle Terminal de Brasília (TMA-BR)), são os responsáveis pelos procedimentos operacionais de controle de tráfego aéreo de saída e chegada, pouso e decolagem pelas duas pistas disponíveis pelo sistema de pistas do Aeroporto de Brasília e devem garantir que os procedimentos de ruído aeronáutico estabelecidos em carta sejam observados;

## COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA

### • **DECEA - continuação:**

São também responsabilidades do DECEA:

- a elaboração das cartas de navegação (cartas de saída com o aplicável procedimento de abatimento de ruído);
- a definição do procedimento de abatimento de ruído (Ou por um procedimento de atenuação de ruído de partida - Noise Abatement Departure Procedure NADPs e/ou por um procedimento de abatimento de ruído do Manual de Voo do operador aéreo/aeronave operada);
- a definição do horário de observação do procedimento de abatimento de ruído;
- as permissões operacionais específicas em função do tráfego existente e a prioridade em relação a segurança operacional (APP); e
- a aprovação da capacidade do sistema de pista do aeródromo.

COMPOSIÇÃO E  
RESPONSABILIDADES  
DOS MEMBROS DA  
CGRA

• **INFRAMERICA:**

Elaborar e submeter à aprovação o PEZR com as curvas de ruído e o estudo de compatibilidade do solo

Monitoramento de ruído (não obrigatório pelo RBAC 161 no caso do Aeroporto de Brasília)

Viabilizar e secretariar as reuniões semestrais da CGRA

Apresentar o mapa de reclamações para a ANAC, DECEA e GDF para que cumpram com suas responsabilidades, no que for aplicável.



Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no PZR.



Realizar comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR.



Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema.



Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo.



Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante.

## RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA



Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico..



Elaborar e acompanhar o projeto de monitoramento de ruído, quando couber, conforme o estabelecido na seção 161.55.

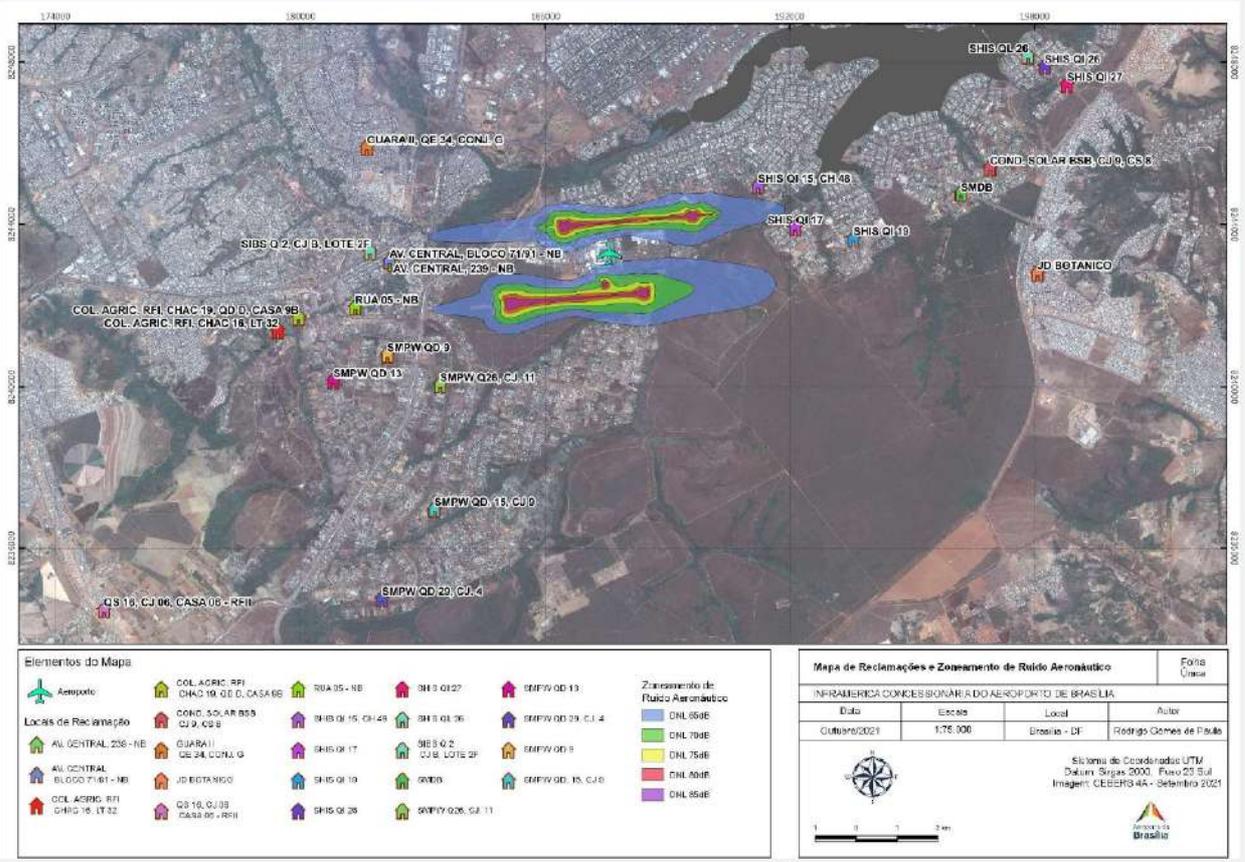


Elaborar, até o fim do 1º trimestre do ano seguinte, Relatório Anual de Ruído Aeronáutico informando sobre todas as ações tomadas e assuntos tratados pela CGRA ao longo do ano.



Comunicar as autoridades de controle da Administração Pública quando identificado descumprimento ou omissão das autoridades acerca das recomendações de ocupação de uso do solo previstas no PZR.

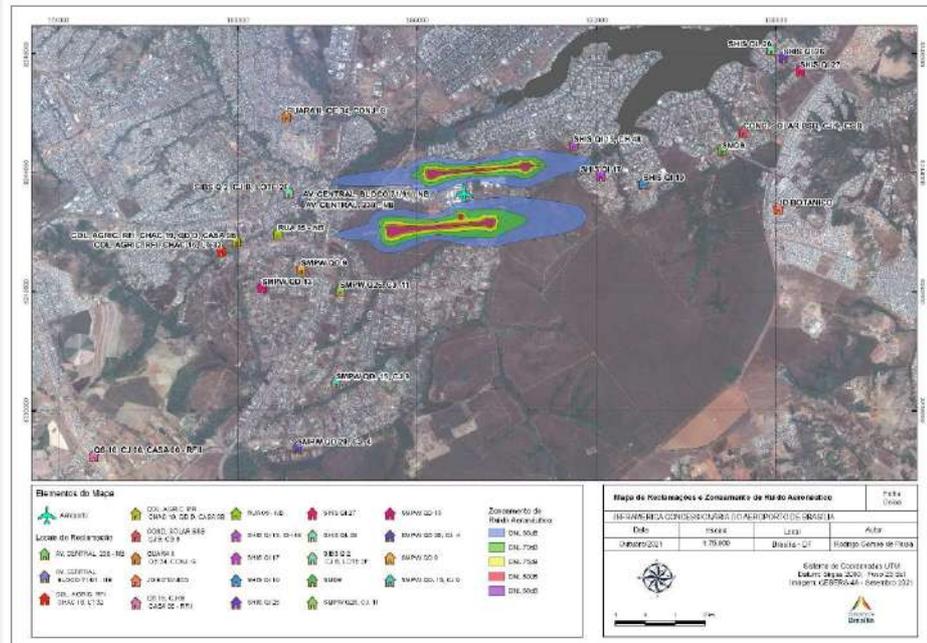
## RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA



## ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS AO RUIDO AERONÁUTICO

• A INFRAMERICA não tomou conhecimento de novas atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico de uso do solo desde a elaboração das curvas de ruído constantes do PEZR em vigor, permanecendo assim somente as áreas indicadas no referido Plano como Regiões de Influência:

- RI's entre as DNL's 65 e 70
- ParkWay Quadra 25
- Lago Sul Quadra 01
- ParkWay Quadra 14
- Núcleo Bandeirante



## COMUNICAÇÕES PERIÓDICAS

Comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR

- Foi encaminhada a correspondência IA n° 0221/2022, em fevereiro de 2022, solicitando informações da SEDUH quanto à incorporação do PEZR pelas leis distritais, quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do PEZR e quanto às ações de fiscalização que já foram realizadas
- Emitida IA n° 0891/CGRA/SBBR/2021 encaminhada a Associação de moradores Preserva 26, onde foi encaminhado o Ofício n° 34/ATM/8985 – COMAER, que informava sobre a situação atual de rotas e procedimentos de navegação adotados na região do SBBR.

## SITUAÇÃO DO PEZR NO GDF

### • Informações sobre a situação do PEZR no GDF:

- quanto a sua incorporação pelas leis distritais;
- quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano; e
- quanto às ações de fiscalização.

#### 1) Ações da CGRA-AIB realizadas:

Foi encaminhada a correspondência IA nº 0221/2022, em fevereiro de 2022, solicitando informações da SEDUH quanto à incorporação do PEZR pelas leis distritais, quanto à compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do PEZR e quanto às ações de fiscalização que já foram realizadas. Aguardamos retorno.

Foi solicitada a inclusão das curvas de ruído aeronáutico do SBBR, aprovadas pela ANAC e atualmente em vigor, dentro do Geoportai da SEDUH/GDF, para que a comunidade possa ter acesso a essas informações. Para a publicação, a SEDUH solicitou o envio dos metadados das curvas de ruído. A Inframerica está preparando o material, no formato solicitado, para encaminhamento à SEDUH,

#### 2) Deliberação da CGRA-AIB



## RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO (RARA)

É responsabilidade da CGRA elaborar Relatório Anual de Ruído Aeronáutico contendo:

- (i) Estatística de reclamações recebidas;
- (ii) Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).
- (iii) Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA. (Incluindo informações de recusa ou ausência de indicação por parte das Instituições envolvidas nas CGRAs)
- (iv) Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
  - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
  - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
  - (C) quanto as ações de fiscalização.

Análise e aprovação do RARA

Primeiro RARA - 1º Trimestre de 2022 –  
Publicação prevista: 31/03/2022.

## SÍTIO ELETRÔNICO

**RBAC 161.53 (e) O operador do aeródromo deverá manter em sítio eletrônico específico informações acerca das competências listadas no parágrafo 161.53(d), devendo conter, no mínimo:**

- (1) Convocações para as reuniões da CGRA, com exposição dos objetivos.
- (2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião em até 15 (quinze) dias após sua realização, com a lista dos participantes.
- (3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico, conforme o parágrafo 161.53(d)(8).
- (4) Espaço para registro de manifestação, solicitações de informações, reclamações ou elogios.
- (5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes.
- (6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema.
- (7) Divulgação de relatórios do monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas.
- (8) Divulgação sobre qualquer condição temporária do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

bd.aero.br/aeroporto/sidde/operacionais/monitoramento-ruído

FALE CONOSCO • SALA DE IMPRENSA • CURSOS E TREINAMENTOS • TERMINAL DE CARGAS • CANAL DE INTEGRIDADE  94

**Aeroporto de Brasília**

ANTES DE VIAJAR | GUIA DO AEROPORTO | ID AEROPORTO | ESTACIONAMENTO | SALAS VIP | VOOZ ONLINE

## O AEROPORTO RUÍDO AERONÁUTICO

- Convocações CGRA
- Atas de Reunião
- Relatório Anual de Ruído Aeronáutico
- Reclamações, Manifestações, Diálogos, Consultas e Dúvidas
- Informes de Ruído Aeronáutico
- Monitoramento de Ruído Aeronáutico
- Alterações Operacionais

**Convocações CGRA**

Aqui você encontra os dados das próximas reuniões da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Brasília, bem como resumo dos objetivos.

Objetivos da reunião: Discutir os seguintes temas:

Data da próxima reunião	Horário	Objetivos
18/03/2022	19h00	1. Curvas de ruído; 2. Compatibilização do Uso do Solo – RBAC 161;

# SÍTIO ELETRÔNICO

A Inframerica atualizou o sítio eletrônico para disponibilização das informações relacionadas ao Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, conforme previsto na RBAC 161.

LOCAL	RECLAMANTE	ANO	HORÁRIO	TIPO DE AERONAVE	TIPO DE USO DO SOLO	CGRA	TRATAMENTO	RESULTADO
QI 26 Lago Sul	QI 26 Lago Sul	2021	NI	NI	RESIDENCIAL	2021	Reclamação em janeiro de 2021 da Preserva, uma associação de moradores que representa 300 famílias da SHIS (QI e QL)26 do Lago Sul. Feita consulta ao CINDACTA I que ressaltou: 1) As aeronaves passam na QI 26 acima dos 5000ft. 2) Sugeriu o aval do DECEA para a participação do ICA e CGNA na CGRA-AIB. 3) Houve alteração de procedimento para curva à esquerda após a decolagem que passou a incomodar os moradores das QI 25, 26 e 28 e atenuou o ruído da QI 17, origem de reclamações anteriores.	Aberto

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Solicitação de esclarecimentos sobre alterações de rota dos aviões, recebida por parte da Preserva 26, Associação de Moradores da SHIS QI 26 e QL 26

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

I) Emitida **IA nº 0071/GMA/DO/SBBR/2021 enviada ao CINDACTA I**, onde foram encaminhadas as reclamações recebidas por meio de Ouvidoria, em janeiro de 2021, oriundas de moradores da QI 26, bem como da representante da Preserva, Associação de Moradores da QI e QL 26, solicitando uma análise e manifestação sobre as reclamações em questão.

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Solicitação de esclarecimentos sobre alterações de rota dos aviões, recebida por parte da Preserva 26, Associação de Moradores da SHIS QI 26 e QL 26

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

2) Resposta do CINDACTA I (**Ofício nº 34/ATM/8985 – COMAER**) esclarecendo que:

Como resultado de reunião envolvendo entidades decisórias da aviação nacional, visando a reduzir, e até eliminar, o tempo de espera no solo do Aeroporto Internacional de Brasília, em 11 de janeiro de 2021, houve modificação dos procedimentos, e uma das soluções encontradas foi a de que as aeronaves deveriam efetuar curva à esquerda após a decolagem. Isso passou a incomodar os moradores das QI 25, 26 e 28, e atenuou o ruído da QI 17, ponto de reclamação anterior, a qual era gerada quando as aeronaves mantinham a reta de decolagem.

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Solicitação de esclarecimentos sobre alterações de rota dos aviões, recebida por parte da Preserva 26, Associação de Moradores da SHIS QI 26 e QL 26

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

3) Emitida **IA nº 0891/CGRA/SBBR/2021** enviada a **Associação de moradores Preserva 26**, onde foi encaminhado o Ofício nº 34/ATM/8985 – COMAER, que informava sobre a situação atual de rotas e procedimentos de navegação adotados na região do SBBR.

- Deliberação da CGRA-AIB

LOCAL	RECLAMANTE	ANO	HORÁRIO	TIPO DE AERONAVE	TIPO DE USO DO SOLO	CGRA	TRATAMENTO	RESULTADO
Q17 E SMBD 1, 2 E 3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA Q17 E SMBD 1, 2 E 3	2020	NI	NI	RESIDENCIAL	2020	Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD 1, procedimento de abatimento de ruído por 24h e dar preferência, no período noturno, à pista 11R/29L, cuja utilização implica o sobrevoos de menor densidade habitacional	Em andamento

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI 17 E SMBD I, 2 E 3

Abaixo Assinado (16 de novembro de 2020) e propostas de solução pela comunidade de moradores do entorno (27 de setembro de 2021):

- Para as decolagens: estender o horário de atenuação de ruído para H24 e deixar claro que o procedimento a ser executado é o OACI NADP1 (estabelecido para áreas sensíveis próximas ao aeródromo, conforme OACI Doc 8168, Vol. 1, Parte 1, Seção 7, Cap. 3). O texto a ser adotado seria, portanto, semelhante ao seguinte:
  - *Execute o OACI NADP1 (áreas próximas): manter máxima razão de subida e V2+10 Kt até 4.500ft. Ao atingir, reduza a potência de acordo com o manual da aeronave, mantenha os flaps em configuração de decolagem e V2+10 a V2+20 Kt até 6.500ft. Em seguida, inicie a retração dos flaps e acelere para a velocidade de subida.*
  - *Execute ICAO NADP1 (close in): maintain max climb rate and V2+10 Kt until 4.500 ft. Upon reaching, select cutback thrust as per aircraft operating manual, maintain flaps in TO configuration and V2+10 to V2+20 Kt until 6.500ft. Then, retract flaps on schedule and accelerate to en-route climb speed.*
- Para os procedimentos de pouso: incluir a recomendação de que seja utilizada a menor posição de flaps prevista no manual da aeronave.
- Para ambas as operações (decolagem e pouso): dar preferência, principalmente no período noturno, à pista 11R/29L, cuja utilização implica o sobrevoo de menor densidade habitacional.

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA Q117 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

- 1) A CGRA verificou que os procedimentos de atenuação de ruído foram modificados e passaram a ser exigidos apenas para o período noturno como resultado de decisão de um grupo de trabalho de 2018 do qual participou a ANAC, DECEA, IATA, ABEAR, que teve como objeto de estudo a revisão dos procedimentos NADP de todos os aeroportos do Brasil..

Obs: A Inframerica/ CGRA do AIB não foi convidada a participar, nem tomou conhecimento das decisões tomadas por este citado grupo de trabalho em 2018.

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA Q117 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

2) Emitida IA nº 0765/CGRA/SBBR/2020 encaminhada à ANAC propondo que fosse estabelecido um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar envolvendo representantes da ANAC, da Inframerica, do SISCEAB (incluindo o Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA), o Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA) e o Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I)), e todos os operadores aéreos de aviação comercial que operam no Aeroporto de Brasília, para estudar a viabilidade de que sejam alteradas as cartas de saída deste Aeródromo para que seja mandatório o procedimento de OACI NADPI (estabelecido para áreas sensíveis próximas ao aeródromo, conforme OACI Doc 8168, Vol. I, Parte I, Seção 7, Cap. 3) durante as vinte e quatro horas do dia (H24) e para que sejam propostas e adotadas de imediato medidas adicionais que possam, de forma eficaz e urgente, atenuar o impacto atual do ruído aeronáutico que vem sendo observado pelos moradores do entorno do Aeroporto de Brasília.

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA Q117 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

3) Resposta da ANAC (Ofício nº 12/2021/GTPI/GCOP/SIA-ANAC) às propostas feitas pela CGRA, através da IA nº 0765/CGRA/SBBR/2020:

a) A ANAC negou a proposta de GT multidisciplinar, em semelhança ao que foi estabelecido em 2018, por considerar que o fórum adequado para tratamento da questão é a própria Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do SBBR;

b) A ANAC esclareceu, pelo Parecer nº7/2021/GTPI/GCOP/SIA, que das discussões que ocorreram no ano de 2018 sobre modificação das cartas de saída dos aeródromos brasileiros, nas quais a ANAC participou, há a manifestação dos participantes (IATA e ABEAR) de que a permanência das alterações feitas ficaria sujeita ao monitoramento das reclamações da população do entorno;

c) Observou que, considerando a situação, o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR (de 2016) do SBBR poderia estar desatualizado, considerando que as cartas de saída foram alteradas pelo referido GT em 2018.

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA Q117 E SMBD 1, 2 E 3

## • Ações realizadas pela CGRA-AIB

3) Resposta da ANAC (Ofício nº 12/2021/GTPI/GCOP/SIA-ANAC) às propostas feitas pela CGRA, através da IA nº 0765/CGRA/SBBR/2020.

Segundo o Parecer no 7/2021/GTPI/GCOP/SAI:

- Email de 04/04/2018, representante IATA escreveu que **"...será realizada monitoração da variação no número de reclamações nos 4 aeroportos (...)** que poderá levar à retomada dos NADP".

- Email de 12/04/2018, representante ANAC escreveu que **"...após consulta interna, foi definido que a Agência não se opõe à retirada do procedimento nos demais aeroportos(SBSV, SBBR e SBRF), com o devido monitoramento das reclamações".**

- Email de 13/04/2018, representante ABEAR escreveu que **"... a melhor abordagem desta questão é trazer o aeroporto para a discussão, verificar as condições que o mesmo realizou seu plano de zoneamento de ruído, verificar o cumprimento da SUBPARTE F do RBAC161, o qual prevê a obrigatoriedade do aeroporto instituir a Comissão de Gerenciamento de ruído Aeronáutico e a necessidade de realização de monitoramento de ruído, de forma a que se possa gerenciar esta questão de maneira consistente." A sugestão apresentada foi de "que o NAPD fosse suspenso até que pudéssemos avançar em estudos específicos para o referido aeroporto."**

- Email de 09/05/2018, representante ANAC resume os encaminhamentos e **coloca o prazo de 12 meses de monitoramento das reclamações/manifestações** após a realização das adequações nas publicações de informações aeronáuticas.

# TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMDB 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

4) Emitidas as correspondências **IA n° 0895/CGRA/SBBR/2021, enviada à ABEAR, e a IA n° 0914/CGRA/SBBR/2021, enviada à IATA Brazil,** encaminhando as proposições da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 para implementação de medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília recebida pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, bem como abaixo assinado para redução do ruído aeronáutico assinado por membros da comunidade.

- As cartas foram enviadas via correio, porém sem retorno até o momento.
- Foram então encaminhadas via correio eletrônico para a ABEAR, em março de 2022, e aguarda retorno da instituição.

- Deliberação da CGRA-AIB

## ATUALIZAÇÃO DO PEZR DO SBBR

- **Necessidade de atualização**

- O operador de aeródromo deve manter o PZR atualizado sempre que ocorrerem alterações de natureza física ou operacional que interfiram nos requisitos definidos neste RBAC.

- **A INFRAMERICA DECIDIU INICIAR A ATUALIZAÇÃO DO PEZR:**

- Implantação em 2018 de RESA (Runway End Safety Area) 240m x 150m COM RECUO DE 150M NAS CABECEIRAS 29
- Ajustar curvas de ruído com dados atuais de 2019 (Distribuição por cabeceira/Mix de Aeronaves/ Cartas de Saída)
- Mantendo a projeção de demanda para 2037.

- **Atualização do PEZR em andamento – Aguardando aprovação da ANAC**

- **Registro das curvas e PEZR junto à ANAC**

- A INFRAMERICA encaminhou a proposta de atualização das curvas de ruído do SBBR para avaliação da ANAC em fevereiro de 2022 e aguarda manifestação da ANAC.



ANEXO 5 – Ata da 2ª Reunião Ordinária da CGRA em 2022, ocorrida em 20/09/2022.

<b>REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO - CGRA</b>				PÁGINA: 1 de 6	
LOCAL:	VIDEO CONFERÊNCIA - TEAMS	DATA:	20/09/22	HORA	15H00
<b>PARTICIPANTES:</b>					
EMPRESA:	NOME:	Nº	PARTICIPAÇÃO:		
INFRAMERICA	Daniella Lacerda	01	Presente		
INFRAMERICA	Camila Corrêa Máximo	02	Presente		
INFRAMERICA	Ricardo Brasil	03	Presente		
INFRAMERICA	Josmário de Brito Alves	04	Presente		
INFRAMERICA	Fábio Almeida Esteves	05	Presente		
INFRAMERICA	Rodrigo Gomes de Paula	06	Presente		
INFRAMERICA	Renata Couto Ávila	07	Presente		
TAP PORTUGAL	Fernando Carlos Brito da Silva	08	Presente		
GOL LINHAS AÉREAS	Natália Pontes	09	Presente		
AEROLÍNEAS ARGENTINAS	Tayra Pires	10	Presente		
SIDERAL LINHAS AÉREAS	Adelman Medeiros	11	Presente		
ABEAR	Nilo Machado	12	Presente		
ADM. LAGO SUL	Rita Maria Dore da Costa	13	Presente		
ADM. REG. CANDANGOLÂNDIA	Gilberto Alves Xavier	14	Presente		
ASSOC. MOR. QI 17 E SMDB	Sólon Kouzak	15	Presente		
LATAM	Franciele Alberti	16	Presente		
SONORA ENGENHARIA	Edson Benício	17	Presente		
SEDUH - GDF	Camila de Carvalho Pires Lammers	18	Presente		
COPA AIRLINES	Francisco de Carvalho Júnior	19	Ausente		
AZUL LINHAS AÉREAS	José Everaldo Nazaré de Sousa	20	Ausente		
GOL LINHAS AÉREAS	Rejane Cavalcante	21	Ausente		
LATAM	Luiz Gonzaga Xavier Lima Junior	22	Ausente		
MODERN LOGISTICS	Ivan Pereira	23	Ausente		
PASSAREDO LINHAS AÉREAS	Claython Cavalcante	24	Ausente		
DTCEA	Ten. Viktor Johannes Bechtel	25	Ausente		
DTCEA	Seg. Sarg. Ludvick de A. Ferreira	26	Ausente		
CINDACTA I	Major Marcelo Marques Lobo	27	Ausente		
IBRAM	Cláudio Trinchão	28	Ausente		
ADM. REG. LAGO SUL	Rubens Santoro Neto	29	Ausente		
ADM. NÚCLEO BANDEIRANTE	Cláudio Marcio de Oliveira	30	Ausente		
ADM. REG. CANDANGOLÂNDIA	Pablo de Souza Valente Lima	31	Ausente		
ADMIN. REG. PARK WAY	Maurício Tomaz	32	Ausente		
ABEAR	Ruy Amparo	33	Ausente		
IATA BRAZIL		34	Ausente		
PRESERVA – ASSOCIAÇÃO QI 26	Priscila Castello Branco	35	Ausente		
ASSOC. COLINA DOM BOSCO	Luiz Guilherme Pena	36	Ausente		

### ASSUNTOS TRATADOS:

#### 1. Pauta abordada na CGRA – AIB de 20/09/2022;

Em virtude da pandemia de Covid-19, a reunião da CGRA foi realizada em ambiente virtual, utilizando o aplicativo Microsoft Teams. A Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília enviou os convites, por meio do ofício IA circular nº 1046/GMA/DO/SBBR/2022, a todos os representantes das Instituições envolvidas na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, bem como aos observadores representantes da comunidade do entorno do aeródromo. Além disso, o link de participação na reunião foi enviado por meio de

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b> REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b> 2 de 6
--	--------------------------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

endereço eletrônico. A lista com os nomes dos participantes e a constatação de presença/ausência nesta Reunião semestral está no quadro acima.

A reunião foi aberta pela Especialista de Meio Ambiente do Aeroporto de Brasília, Camila Máximo, que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo a participação dos presentes, além de explicar como seria conduzida a reunião. Ela passou então a palavra para Ricardo Brasil, analista regulatório da Inframerica, que passou às deliberações previstas na pauta.

Ricardo Brasil iniciou sua exposição agradecendo a participação dos presentes e ressaltando que estávamos iniciando a Reunião Ordinária da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Brasília. Esclareceu que a CGRA é, na verdade, um grupo de trabalho técnico, de especialistas ou pessoas envolvidas com o tema nos órgãos que pertencem e que a reunião tem como objetivo continuar deliberando, analisando os riscos relacionados ao ruído aeronáutico no nosso Aeroporto e tentar soluções que mitiguem cada vez mais esses riscos.

Ricardo Brasil salientou que a CGRA é um fórum de discussão técnica e não é um fórum executivo, isso cabe aos órgãos competentes, o máximo que nós da CGRA podemos fazer é estudar, propor, encaminhar documentos, solicitar, envidar esforços para que os órgãos competentes realizem determinadas ações que sejam propostas aqui visando mitigar o impacto do ruído em relação à comunidade.

Ricardo mostrou o roteiro a ser seguido durante a reunião:

1. Responsabilidades dos membros da CGRA;
2. Novas Curvas de Ruído;
3. Compatibilidade do Uso do Solo;
4. Comunicações Periódicas;
5. Mapa de Reclamações;
6. Tratamento das Reclamações.

Ricardo esclareceu que algumas responsabilidades internas dessa CGRA às vezes se confundem um pouco com as responsabilidades do operador aeroportuário, entretanto, dentro das atividades da CGRA, a Inframerica atua como secretariado e Presidência da Comissão e não como Comissão. Ricardo lembrou as responsabilidades e incumbências de cada Instituição com participantes na CGRA, sendo o participante indicado um especialista nos temas sem delegação de competência decisória.

Passou-se então ao próximo tópico, que são as novas curvas de ruído e a revisão do Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBBR. Ricardo explicou que a revisão do PEZR foi motivada por alterações operacionais, conforme prevê a legislação. A revisão foi realizada em concordância com a RBAC 161, emenda 03, da ANAC. As novas curvas e seus novos limites foram mostrados, bem como a análise da compatibilidade de uso do solo e as zonas de influência com usos do solo compatíveis com restrições. Foi, por fim, observado que o PEZR foi registrado pela ANAC, em 09/08/2022, por meio do Ofício 351/2022/GTPI/GCOP/SIA-ANAC.

Dentro do item de Comunicações Periódicas, Ricardo informou também que o PEZR foi encaminhado ao GDF e ao IBRAM para notificar sobre as questões de compatibilização de uso do solo, uma vez que esses órgãos é que são responsáveis por legislar e fiscalizar o uso do solo nas áreas que estão dentro das curvas de ruído e apresentam restrições para ocupação.

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b> REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b> 3 de 6
--	--------------------------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

Passou-se então ao Mapa de Reclamações, já considerando as novas curvas de ruído registradas pela ANAC. Não houve reclamações oriundas de novos locais, apesar de termos recebido reclamações nesse último semestre. Ricardo passou então ao tratamento das reclamações.

Passou-se ao tratamento da reclamação oriunda de morador da SMPW Quadra 13, Conjunto 2, que relata que "constatou níveis sonoros emitidos pelas aeronaves excederam os níveis recomendados na NBR 10121" e por isso encaminhou denúncia a ANAC, que orientou que ele entrasse em contato com a CGRA para tratamento da reclamação. O morador pede auxílio da CGRA para algumas questões, a saber:

*"1) Reforço na orientação das aeronaves para utilização de rotas preferenciais evitando áreas residenciais;*

*2) Orientação de utilização das cabeceiras 11 L e 11 R nos procedimentos de descida, em que o impacto do ruído é menor que os procedimentos de decolagem.*

*2) Minimização das decolagens pela cabeceira 11 R (área extremamente residencial);*

*3) Desenho de rotas preferenciais priorizando decolagens pela cabeceira 29 L (sobretudo pela lógica de esta cabeceira possuir área não residencial exponencialmente maior que a cabeceira 11 R).*

*4) Cobrança da comissão para utilização do Noise Abatement Departure Procedure (Exemplo: Redução de potência de take-off para Climb e manutenção dos flaps na configuração take off até saída da área residencial).*

*5) Tentativa de ajustes para postergar a manobra de curva da aeronave, que atualmente está sendo realizada em cima das residências da Quadra 13."*

As questões foram registradas e serão levadas aos órgãos competentes.

O Sr. Sólon, da associação de moradores da QI 17 e setor de mansões Dom Bosco, pediu a palavra para relatar uma reclamação de um morador daquela localidade. O Sr. Sólon reiterou o pedido dos moradores da QI 17 de solicitar que o procedimento de abatimento de ruído volte a ser de 24 horas para diminuir o barulho das aeronaves.

Ricardo Brasil orientou que o morador procurasse os canais de ouvidoria para registro da reclamação, com registro de todas as informações do incômodo para que possamos trazer para tratamento dentro da CGRA. Ricardo lembrou que a reunião da CGRA não é um fórum de reclamação, e sim um fórum técnico de análise das reclamações registradas através dos canais próprios disponibilizados.

A segunda reclamação que se passou ao tratamento foi um questionamento, via ouvidoria, sobre alteração na rota dos aviões que pousam/decolam em Brasília, pois o tráfego está muito intenso. Ricardo esclareceu que essa reclamação foi encaminhada ao Cindacta I, órgão responsável pelo tráfego aéreo, e que a CGRA aguarda o retorno daquele órgão competente para resposta final ao reclamante.

Ricardo Brasil passou então ao tratamento da reclamação oriunda da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3, que foi realizada em 2020, e que desde então vem sendo tratada pela CGRA. Ricardo Brasil fez a contextualização do que já foi realizado até agora para seu tratamento, conforme resumo relatado a seguir.

A solicitação da Associação de moradores é de que volte a se utilizar o procedimento de abatimento de ruído no período H24. A comissão buscou evidências sobre o que ocorreu e descobriu que houve então um grupo de trabalho em 2018 e que esse grupo de trabalho envolvendo os grandes operadores aéreos, órgãos de controle e ANAC, deliberou pela mudança de algumas características das cartas de saída e suspendendo o

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RÚIDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b>	4 de 6
----------------	--	----------------	--------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

procedimento noturno, mas dizendo que aquela decisão iria depender do monitoramento das reclamações que fossem feitas ao longo do próximo ano.

A comissão então encaminhou correspondência à ABEAR para iniciar conversa sobre a solicitação feita pela Associação de moradores, uma vez que qualquer procedimento de abatimento de ruído envolve a operação das empresas aéreas.

Ricardo relatou também que a CGRA recebeu um ofício do do Subdepartamento de Operações do DECEA, sobre reclamações que aquele órgão vem recebendo de moradores do entorno, contendo, ainda, sugestão para que a CGRA estude a implantação de procedimento de abatimento de ruído, conforme a seguinte sugestão:

*Entre 0100-0900 UTC, manter V2 + 10KT até 6500ft; e*

*Recolher o flap após 6500ft.*

A CGRA enviou correspondência respondendo ao Subdepartamento de Operações do DECEA que a CGRA já vem estudando essas medidas de abatimento de ruído e solicitando participação efetiva e contínua de representante do SISCEAB para discussão das proposições de atenuação de ruído a nível da CGRA. Em consequência, o Cindacta I então respondeu à CGRA por meio da correspondência Ofício nº 2/DO/26809, de 30/08/2022, indicando novos representantes para compor a CGRA. Os novos membros foram convocados para a reunião de hoje, mas não compareceram.

Sobre a consulta realizada a ABEAR, Ricardo Brasil relatou os seguintes pontos que merecem destaque na resposta enviada por aquela Associação:

- 1) Fonte de ruído: As companhias aéreas associadas da ABEAR estão promovendo renovação de sua frota, utilizando motores mais silenciosos, como utilização de Boeing 737 MAX, A320 Neo e Embraer 190 E2;
- 2) A responsabilidade técnica do cumprimento dos procedimentos publicados de tráfego aéreo é de cada empresa aérea, de modo individual, cabendo a cada comandante garantir que não haja desvios dos procedimentos propostos pelo controle;
- 3) Cada tipo de aeronave tem suas características próprias de performance, desta forma, as análises de possíveis alterações de procedimentos para redução de ruído e emissões devem ter sua execução pelos departamentos de Engenharias de Operação de cada empresa;
- 4) Os procedimentos de ruído, bastante comuns em aeroportos urbanos europeus em horários noturnos, têm de ser analisados nos aspectos de performance e segurança tanto pelas empresas aéreas, quanto pelo órgão regulador de controle de tráfego aéreo local (DECEA), antes de ser publicado e seguido;
- 5) Procedimentos de redução de ruído que impõe razões de subida inicial mais acentuadas resultam também em maior fluxo de combustível queimado, trazendo como consequência a maior emissão de gases na atmosfera próxima;

Além disso, Ricardo mencionou as sugestões e compromissos citados pela ABEAR no Ofício ABEAR nº 043/2022:

- Levantamento do ruído produzido por cada aeronave em cada procedimento;

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b>	<b>REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO DO SBBR</b>	<b>PÁGINA:</b> 5 de 6
----------------	--	--------------------------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

- Paralelo (bench marking) com outros aeroportos que possuam concentração urbana nas proximidades ao longo do mundo, para análise das soluções existentes que possam ter sua aplicação efetivada em Brasília; e
- Se prontificou a organizar a participação das empresas aéreas associadas (Engenharia de Operação de cada empresa) na CGRA do AIB.

Ricardo pontuou que a CGRA deve envidar esforços para que haja a participação direta dos representantes das engenharias de operação das empresas aéreas para discussão dos pontos levantados anteriormente pela ABEAR.

Retornando ao tratamento da reclamação da Associação de Moradores da QI 17, Ricardo relatou que além de todas as consultas já realizadas sobre o tema, que a Inframerica realizou um estudo específico sobre os impactos dos procedimentos de abatimento de ruído (NADP) no Aeroporto de Brasília. Esse estudo foi realizado pela empresa Sonora Engenharia, pelo professor Edson Benício, que fez uma exposição dos principais resultados obtidos nesse estudo.

O professor Edson iniciou a explanação dizendo que foi solicitado um estudo de simulação das curvas de ruído do Aeroporto de Brasília considerando os procedimentos de abatimento de ruído e também sem a utilização destes. Com a simulação desses diferentes cenários foram calculadas a população exposta por faixa de ruído e a determinação do número de pessoas potencialmente incomodadas e altamente incomodadas com o ruído aeronáutico.

O professor Edson explicou que para as simulações das curvas de ruído foi utilizado o software AEDT (Aviation Environmental Design Tool) versão 3.0d, desenvolvido pela FAA (Federal Aviation Administration), que possui um robusto banco de dados e um dos melhores algoritmos para simulação de ruído aeronáutico. A metodologia utilizada na elaboração das curvas baseou-se em métodos de cálculos preditivos e com base na média anual da movimentação do ano de 2037 em cada uma das cabeceiras e da operação do mix de aeronaves, o que possibilitou se obter a média para a operação do SBBR em 24 horas.

Edson explicou também sobre em qual caso cada tipo de procedimento de abatimento de ruído é mais indicado, sendo o NADP 1 ou A utilizado para o caso de a população incomodada ser lindeira à área patrimonial, e o NADP 2 utilizado para populações expostas mais distantes das cabeceiras das pistas. Edson esclareceu que foram simulados 3 cenários, todos com operação padrão estimada para 2037, com dados do Plano Diretor. Foram então simulados o cenário do ano de 2021 e o de 2037, e feita a sobreposição das curvas, conforme a metodologia do PEZR. Os 3 cenários simulados foram os seguintes:

1. Simulação de curvas de ruído considerando procedimento de abatimento de ruído NADP 1 e dados operacionais de 2037;
2. Simulação de curvas de ruído considerando procedimento de abatimento de ruído NADP 2 e dados operacionais de 2037;
3. Simulação de curvas de ruído considerando as atuais cartas de pousos e decolagens e dados operacionais de 2037.

Após as simulações das curvas de ruído foram estimados, para cada um dos 3 cenários, a população exposta ao ruído aeronáutico e o percentual de pessoas altamente incomodadas nas diferentes áreas definidas pelas faixas de ruído simuladas.

Segundo Edson, o estudo mostrou que o procedimento NADP 1 (ICAO A) foi o que gerou menores áreas para as curvas DNL 65 e 70, afetando um número menor de pessoas. Esses percentuais, principalmente

## ATA DE REUNIÃO - continuação

<b>OBJETO:</b> REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RÚIDO AERONÁUTICO DO SBBR	<b>PÁGINA:</b> 6 de 6
--	--------------------------

<b>ASSUNTOS TRATADOS:</b>	<b>AÇÃO:</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------	--------------	--------------

na DNL 65, mostram que a adoção do procedimento NADP 1 (ICAO A) para as operações de decolagens promovem uma redução das áreas, com consequente redução do ruído aeronáutico em áreas no entorno do SBBR. Os outros 2 cenários simulados, com utilização do NADP 2 (ICAO B) e da operação padrão mostraram resultados muito parecidos, mostrando que o NADP 2 não resultaria em melhoria.

Para o cálculo da população exposta, Edson explicou que seguiu uma metodologia que envolve extrair dados censitários do banco de dados do IBGE, e a quantificação do número de pessoas incomodadas e altamente incomodadas está na NBR 16.425 e são os mesmos algoritmos adotados na comunidade europeia.

O estudo mostrou que com a adoção do procedimento ICAO A, o percentual de redução da população exposta ao ruído aeronáutico, é de 19,8% na DNL 65 e 4,7% na DNL 70. Também se verifica uma redução no número de pessoas incomodadas de 19,7% na DNL 65 e de 3,8% na DNL 70. Já a redução estimada é de 20% no número de pessoas altamente incomodadas (AI) na DNL 65 e de 4,6% na DNL 70.

Após a apresentação do professor Edson, Ricardo abriu a palavra para considerações e comentários dos presentes, porém não houve manifestações. Houve então o repasse das deliberações e o encerramento da reunião.

### 2. **Resumo das deliberações:**

1. Convocar a participação, através da ABEAR e da IATA, de representantes dos setores de Engenharia de Operações das empresas aéreas que operam no SBBR, nas próximas reuniões da CGRA;
2. Convocar a participação, através da Inframerica, de representantes de representantes dos setores de engenharia da Azul, empresas estrangeiras e FAB nas próximas reuniões da CGRA;
3. Seguir, após essas convocações e a efetiva participação de representantes dos setores de Engenharia de Operações das empresas aéreas que operam no SBBR nas próximas reuniões da CGRA, com os estudos para verificar um viável e adequado procedimento de abatimento noturno de ruído aeronáutico a ser adotado nas cartas de saída do SBBR, considerando os resultados do estudo realizado pela empresa Sonora Engenharia e a proposta feita pelo DECEA.

**REUNIÃO  
ORDINÁRIA  
SEMESTRAL**

COMISSÃO DE  
GERENCIAMENTO DE  
RUIDO AERONÁUTICO

20 DE SETEMBRO DE 2022



Aeroporto de **Brasília**

1



**OBJETIVO**

Deliberar  
Realizar análises de riscos  
Propor soluções de  
mitigação

Relacionados à emissão de  
ruído aeronáutico pelas  
aeronaves que operam no  
AIB

2

## COMISSÃO DE GERENCIAMENTO RUÍDO AERONÁUTICO

- Fórum de discussão técnica, onde são deliberadas ações para resolução das questões relacionadas ao ruído aeronáutico.



3

## ROTEIRO

Responsabilidades  
dos Membros da  
CGRA

Novas Curvas de  
ruído

Compatibilidade  
do Uso do Solo

Comunicações  
Periódicas

Mapa de  
Reclamações

Tratamento das  
Reclamações

4

 <p>Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no PZR.</p>	<div style="border: 1px solid white; padding: 10px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA</p> </div>
 <p>Realizar comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR.</p>	
 <p>Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema.</p>	
 <p>Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo.</p>	
 <p>Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante.</p>	

5

 <p>Elaborar um mapa da região do aeródromo, baseado nas informações e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico.</p>	<div style="border: 1px solid white; padding: 10px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA CGRA</p> </div>
 <p>Elaborar e acompanhar o projeto de monitoramento de ruído, quando couber, conforme o estabelecido na seção 161.55.</p>	
 <p>Elaborar, até o fim do 1º trimestre do ano seguinte, Relatório Anual de Ruído Aeronáutico informando sobre todas as ações tomadas e assuntos tratados pela CGRA ao longo do ano.</p>	
 <p>Comunicar as autoridades de controle da Administração Pública quando identificado descumprimento ou omissão das autoridades acerca das recomendações de ocupação de uso do solo previstas no PZR.</p>	

6



## COMPATIBILIZAÇÃO DO USO DO SOLO – RBAC 161



9

## COMPATIBILIZAÇÃO DO USO DO SOLO – RBAC 161

- O estudo de compatibilização de uso do solo foi elaborado com base nos padrões da Tabela E-2 do RBAC 161 e o resultado foi inserido no PEZR que foi enviado para a ANAC;
- O PEZR foi registrado/aprovado pela ANAC, em 09 de Agosto de 2022, por meio do Ofício 351/2022/GTPI/GCOP/SIA-ANAC; e
- A Inframerica noticiou o GDF e o IBRAM, em 09 de setembro de 2022, encaminhando o PEZR registrado pela ANAC, onde constam identificados os usos de solo compatíveis com restrições.

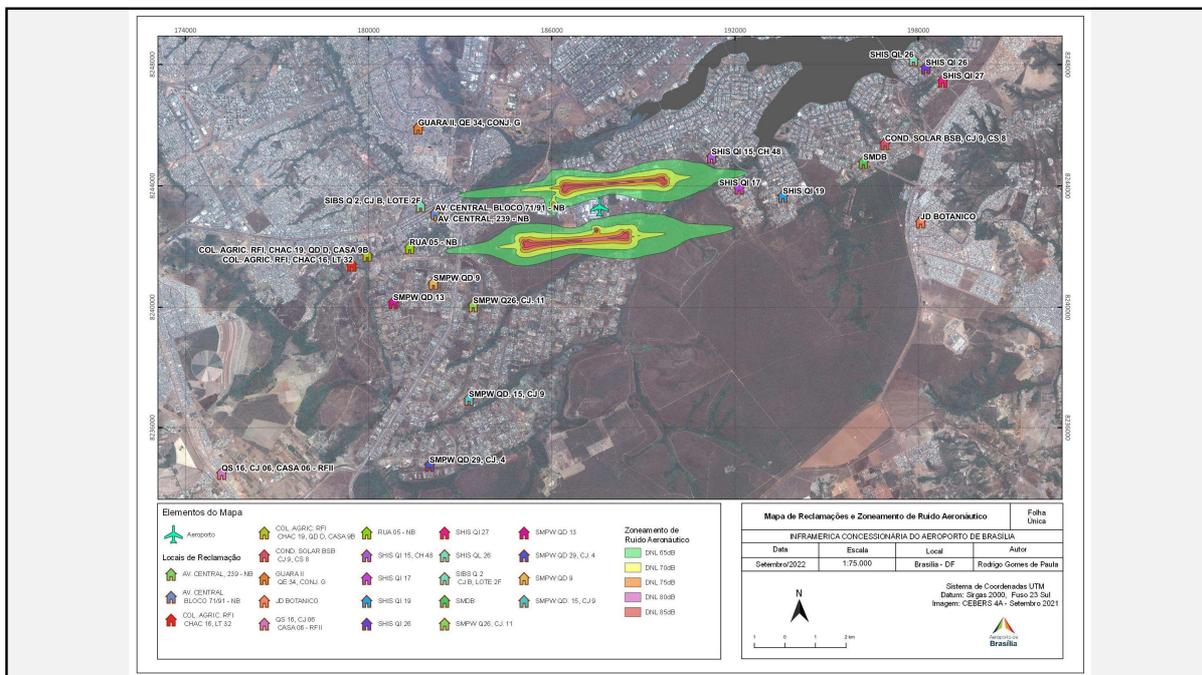
10

# COMUNICAÇÕES PERIÓDICAS

Comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR

- A Inframerica noticiou o GDF e o IBRAM, em 09 de setembro de 2022, encaminhando o PEZR registrado pela ANAC, onde constam identificados os usos de solo compatíveis com restrições.

11



12

LOCAL	RECLAMANTE	ANO	HORÁRIO	TIPO DE AERONAVE	TIPO DE USO DO SOLO	CGRA	TRATAMENTO	RESULTADO
SMPW QUADRA 13 CONJ. 2	JOÃO PAULO MATHEUS	2022	NI	NI	RESIDENCIAL	2022	Encaminhamos denúncia acerca da medição de ruído excessivo das aeronaves na Quadra 13 do parkway, em decorrência da utilização da cabeceira 11R para decolagens, e a resposta da ANAC veio prontamente nos orientando a entrar em contato com a senhora, representante da CGRA, responsável por mitigar e acompanhar esse problema.	Em andamento

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

13

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Tratar a reclamação a nível da CGRA

- Relato do reclamante: “No dia 08 de agosto de 2022 foi mensurado e constatado que os níveis sonoros emitidos pelas aeronaves excederam os níveis recomendados na NBR 10121. Foi mensurado ruído extremamente excessivo das aeronaves, de forma constante, entre 80 e 95 decibéis, no período noturno nas imediações da Quadra 13, Conjunto 02 do Parkway, sobretudo durante a manobra de curva da aeronave após decolagem na cabeceira 11 R.”
- Encaminhamento de denúncia à ANAC, que orientou que o morador entrasse em contato com a Sra. Daniella Lacerda, representante da CGRA, que seria “responsável por mitigar e acompanhar esse problema”.

14

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Tratar a reclamação a nível da CGRA

O morador pede auxílio da CGRA para algumas questões:

- 1) Reforço na orientação das aeronaves para utilização de rotas preferenciais evitando áreas residenciais;
- 2) Orientação de utilização das cabeceiras II L e II R nos procedimentos de descida, em que o impacto do ruído é menor que os procedimentos de decolagem.
- 2) Minimização das decolagens pela cabeceira II R (área extremamente residencial);
- 3) Desenho de rotas preferenciais priorizando decolagens pela cabeceira 29 L (sobretudo pela lógica de esta cabeceira possuir área não residencial exponencialmente maior que a cabeceira II R).
- 4) Cobrança da comissão para utilização do Noise Abatement Departure Procedure (Exemplo: Redução de potência de take-off para Climb e manutenção dos flaps na configuração take off até saída da área residencial).
- 5) Tentativa de ajustes para postergar a manobra de curva da aeronave, que atualmente está sendo realizada em cima das residências da Quadra 13.

- Deliberação da CGRA-AIB

15

LOCAL	RECLAMANTE	ANO	HORÁRIO	TIPO DE AERONAVE	TIPO DE USO DO SOLO	CGRA	TRATAMENTO	RESULTADO
NI	ANÔNIMO	2022	NI	NI	RESIDENCIAL	2022	"Houve alteração na rota dos aviões que pousam/decolam em Brasília? Antes havia poucos por dia passando sobre minha casa, agora está insuportável o barulho de 3 em 3 minutos"	Em andamento

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

16

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Solicitação de informações ao órgão de controle do espaço aéreo

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

1) Emitida a correspondência **IA nº 1069/CGRA/SBBR/2022**, enviada ao **Cindacta I**, encaminhando a reclamação recebida através de Ouvidoria e solicitando uma manifestação formal sobre a reclamação de ruído aeronáutico para resposta à reclamante.

- Aguardando retorno do Cindacta para resposta final ao reclamante.

17

LOCAL	RECLAMANTE	ANO	HORÁRIO	TIPO DE AERONAVE	TIPO DE USO DO SOLO	CGRA	TRATAMENTO	RESULTADO
QI17 E SMBD 1, 2 E 3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3	2020	NI	NI	RESIDENCIAL	2020	Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD 1, procedimento de abatimento de ruído por 24h e dar preferência, no período noturno, à pista 11R/29L, cuja utilização implica o sobrevoos de menor densidade habitacional	Em andamento

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

18

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI 17 E SMBD I, 2 E 3

Abaixo Assinado (16 de novembro de 2020) e propostas de solução pela comunidade de moradores do entorno (27 de setembro de 2021):

- Para as decolagens: estender o horário de atenuação de ruído para H24 e deixar claro que o procedimento a ser executado é o OACI NADP1 (estabelecido para áreas sensíveis próximas ao aeródromo, conforme OACI Doc 8168, Vol. 1, Parte 1, Seção 7, Cap. 3). O texto a ser adotado seria, portanto, semelhante ao seguinte:
  - *Execute o OACI NADP1 (áreas próximas): manter máxima razão de subida e V2+10 Kt até 4.500ft. Ao atingir, reduza a potência de acordo com o manual da aeronave, mantenha os flaps em configuração de decolagem e V2+10 a V2+20 Kt até 6.500ft. Em seguida, inicie a retração dos flaps e acelere para a velocidade de subida.*
  - *Execute ICAO NADP1 (close in): maintain max climb rate and V2+10 Kt until 4.500 ft. Upon reaching, select cutback thrust as per aircraft operating manual, maintain flaps in TO configuration and V2+10 to V2+20 Kt until 6.500ft. Then, retract flaps on schedule and accelerate to en-route climb speed.*
- Para os procedimentos de pouso: incluir a recomendação de que seja utilizada a menor posição de flaps prevista no manual da aeronave.
- Para ambas as operações (decolagem e pouso): dar preferência, principalmente no período noturno, à pista 11R/29L, cuja utilização implica o sobrevoo de menor densidade habitacional.

19

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI 17 E SMBD I, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

- 1) A CGRA verificou que os procedimentos de atenuação de ruído foram modificados e passaram a ser exigidos apenas para o período noturno como resultado de decisão de um grupo de trabalho de 2018 do qual participou a ANAC, DECEA, IATA, ABEAR, que teve como objeto de estudo a revisão dos procedimentos NADP de todos os aeroportos do Brasil..

Obs: A Inframerica/ CGRA do AIB não foi convidada a participar, nem tomou conhecimento das decisões tomadas por este citado grupo de trabalho em 2018.

20

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

2) Emitida IA n° 0765/CGRA/SBBR/2020 encaminhada à ANAC propondo que fosse estabelecido um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar envolvendo representantes da ANAC, da Inframerica, do SISCEAB (incluindo o Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA), o Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA) e o Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I)), e todos os operadores aéreos de aviação comercial que operam no Aeroporto de Brasília, para estudar a viabilidade de que sejam alteradas as cartas de saída deste Aeródromo para que seja mandatório o procedimento de OACI NADPI (estabelecido para áreas sensíveis próximas ao aeródromo, conforme OACI Doc 8168, Vol. I, Parte I, Seção 7, Cap. 3) durante as vinte e quatro horas do dia (H24) e para que sejam propostas e adotadas de imediato medidas adicionais que possam, de forma eficaz e urgente, atenuar o impacto atual do ruído aeronáutico que vem sendo observado pelos moradores do entorno do Aeroporto de Brasília.

21

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

3) Resposta da ANAC (Ofício n° 12/2021/GTPI/GCOP/SIA-ANAC) às propostas feitas pela CGRA, através da IA n° 0765/CGRA/SBBR/2020:

a) A ANAC negou a proposta de GT multidisciplinar, em semelhança ao que foi estabelecido em 2018, por considerar que o fórum adequado para tratamento da questão é a própria Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do SBBR;

b) A ANAC esclareceu, pelo Parecer n°7/2021/GTPI/GCOP/SIA, que das discussões que ocorreram no ano de 2018 sobre modificação das cartas de saída dos aeródromos brasileiros, nas quais a ANAC participou, há a manifestação dos participantes (IATA e ABEAR) de que a permanência das alterações feitas ficaria sujeita ao monitoramento das reclamações da população do entorno;

c) Observou que, considerando a situação, o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR (de 2016) do SBBR poderia estar desatualizado, considerando que as cartas de saída foram alteradas pelo referido GT em 2018.

22

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

3) Resposta da ANAC (Ofício nº 12/2021/GTPI/GCOP/SIA-ANAC) às propostas feitas pela CGRA, através da IA nº 0765/CGRA/SBBR/2020.

Segundo o Parecer no 7/2021/GTPI/GCOP/SAI:

- Email de 04/04/2018, representante IATA escreveu que "**será realizada monitoração da variação no número de reclamações nos 4 aeroportos** (...) que poderá levar à retomada dos NADP".

- Email de 12/04/2018, representante ANAC escreveu que "...após consulta interna, foi definido que a **Agência não se opõe à retirada do procedimento** nos demais aeroportos(SBSV, SBBR e SBRF), com o devido monitoramento das reclamações".

- Email de 13/04/2018, representante ABEAR escreveu que "... a **melhor abordagem desta questão é trazer o aeroporto para a discussão**, verificar as condições que o mesmo realizou seu plano de zoneamento de ruído, verificar o cumprimento da SUBPARTE F do RBAC161, o qual prevê a obrigatoriedade do aeroporto instituir a Comissão de Gerenciamento de ruído Aeronáutico e a necessidade de realização de monitoramento de ruído, de forma a que se possa gerenciar esta questão de maneira consistente." A sugestão apresentada foi de "**que o NAPD fosse suspenso até que pudéssemos avançar em estudos específicos para o referido aeroporto.**"

- Email de 09/05/2018, representante ANAC resume os encaminhamentos e **coloca o prazo de 12 meses de monitoramento das reclamações/manifestações** após a realização das adequações nas publicações de informações aeronáuticas.

23

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

4) Emitidas as correspondências **IA nº 0895/CGRA/SBBR/2021, enviada à ABEAR, e a IA nº 0914/CGRA/SBBR/2021, enviada à IATA Brazil**, encaminhando as proposições da Associação de Moradores da QI 17 e SMDB 1, 2 e 3 para implementação de medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília recebida pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, bem como abaixo assinado para redução do ruído aeronáutico assinado por membros da comunidade.

- As cartas foram enviadas via correio, porém sem retorno até o momento.

- Foram então encaminhadas via correio eletrônico para a ABEAR, em março de 2022, e aguarda retorno da instituição.

24

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

### 5) Sugestão do SDOP/DECEA

- O chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA enviou o Ofício 43/DCCO/8529 – DECEA, onde relata sobre reclamações da comunidade local a respeito de procedimentos de abatimento de ruído nas cartas de aproximação do SBBR. Nesse sentido, de modo a minimizar esse impacto, solicitam a análise da possibilidade do seguinte procedimento de abatimento:  
Entre 0100-0900 UTC, manter V2 + 10KT até 6500ft; e  
Recolher o flap após 6500ft.
- Foi encaminhada a correspondência IA nº 0789/2022, em julho de 2022, informando que a CGRA vem tratando dessas solicitações, onde foi encaminhado o abaixo assinado da Prefeitura da SHIS QI-17, e solicitando participação efetiva e contínua de representante do SISCEAB para discussão das proposições de atenuação de ruído discutidas a nível da CGRA.

25

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

### 6) Consulta à ABEAR

- Foi encaminhada a correspondência IA nº 0758/2022, em julho de 2022, a ABEAR, solicitando emissão de um parecer sobre as propostas de implementação de procedimentos de abatimento de ruído para mitigar o impacto no entorno do SBBR, tendo em vista o abaixo assinado da Prefeitura da SHIS QI-17.
- Em 26/08/2022, a CGRA recebeu o OFÍCIO ABEAR Nº 043/2022, de onde se destaca:

26

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

6) Consulta à ABEAR - OFÍCIO ABEAR N° 043/2022:

- Forte renovação da frota, trazendo para as malhas aéreas brasileiras aeronaves de tecnologia de ponta, especialmente no que tange à **motorização, mais silenciosas e** de expressiva redução de emissões e consumo. Nesta linha, a GOL está renovando sua frota com os Boeing **737 MAX**, LATAM com a família **A320 NEO** e AZUL (não representada pela ABEAR) também com a família A320 NEO e com a família **EMBRAER 190 E2**.
- A responsabilidade técnica do cumprimento dos procedimentos publicados de tráfego aéreo é de cada empresa, aérea de modo individual, cabendo a cada comandante garantir que não haja desvios dos procedimentos propostos pelo controle;
- Cada tipo de aeronave tem suas características próprias de performance, desta forma, as análises de possíveis alterações de procedimentos para redução de ruído e emissões devem ter sua execução feita pelas **Engenharías de Operação de cada empresa**.

27

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

6) Consulta à ABEAR - OFÍCIO ABEAR N° 043/2022:

- Os procedimentos de redução de ruído, bastante comuns em aeroportos urbanos europeus em horários noturnos, têm de ser analisados nos aspectos de performance e segurança tanto pelas empresas aéreas, quanto pelo órgão regulador de controle de tráfego aéreo local (no caso brasileiro, DECEA), antes de ser publicado e seguido;
- Procedimentos de redução de ruído que impõe razões de subida inicial mais acentuadas resultam também em maior fluxo de combustível queimado, trazendo como consequência a maior emissão de gases na atmosfera próxima;

28

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD 1, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB
- 6) Consulta à ABEAR - OFÍCIO ABEAR N° 043/2022:
- Sugeriu levantamento do ruído produzido por cada aeronave em cada procedimento;
  - Sugeriu fazer um paralelo (“bench marking”) com outros aeroportos que possuam concentração urbana nas proximidades ao longo do mundo, para análise das soluções existentes que possam ter sua aplicação efetivada em Brasília; e
  - Se prontificou a organizar a participação das empresas aéreas associadas (Engenharias de Operação de cada empresa) na CGRA-AIB (exceto claro, AZUL, Estrangeiras e FAB);

29

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

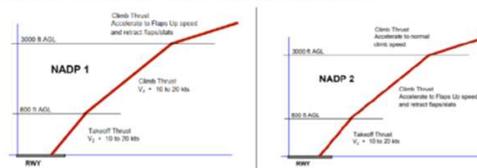
Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD 1, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

### 7) Estudo NADP 2022 - SBBR

- NADP ICAO 1 – (ou ICAO A) – Procedimentos para redução de ruído em áreas sensíveis próximas às pistas do aeroporto.
- NADP ICAO 2 (ou ICAO B) – Procedimentos para redução de ruído em áreas mais distantes da pista do aeroporto.

As Figuras 1 e 2 apresentam exemplos dos procedimentos ICAO 1 e 2.



30

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações realizadas pela CGRA-AIB

### 7) Estudo NADP 2022 - SBBR

Com a adoção do procedimento ICAO A, o percentual de redução da população exposta ao ruído aeronáutico, é de 19,8% na DNL 65 e 4,7% na DNL 70. Também se verifica uma redução no número de pessoas incomodadas de 19,7% na DNL 65 e de 3,8% na DNL 70. Já a redução estimada é de 20% no número de pessoas altamente incomodadas (AI) na DNL 65 e de 4,6% na DNL 70.

31

## TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

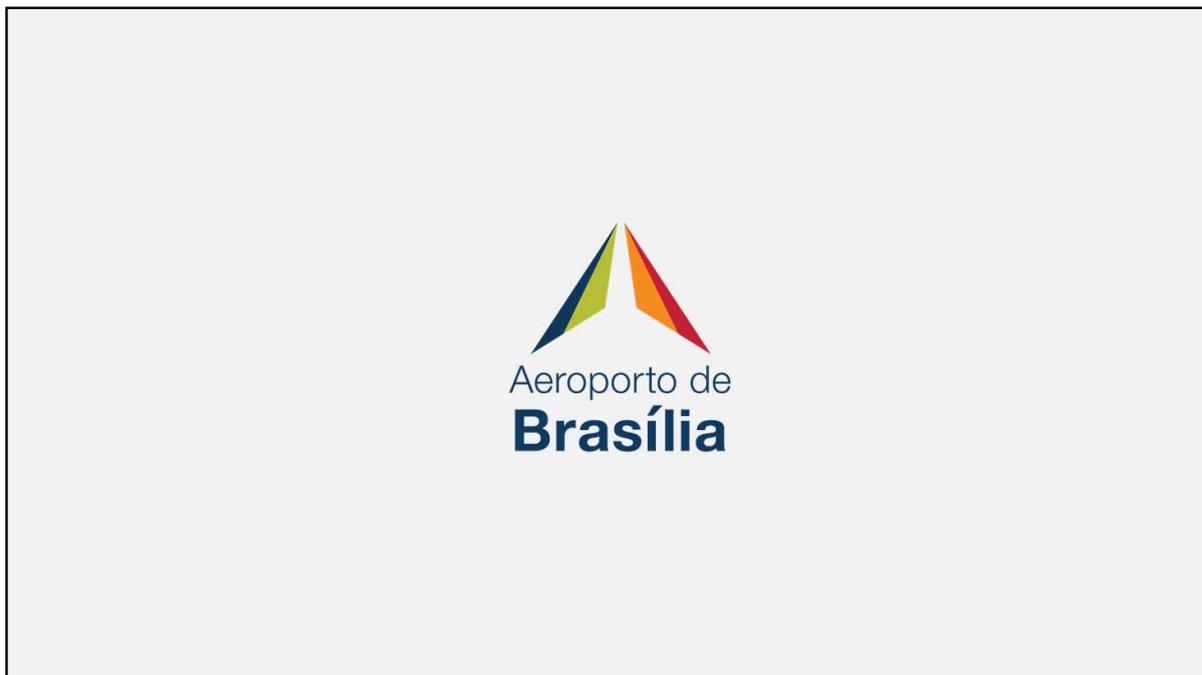
Estudo para alterar Cartas de Saída para estabelecer ICAO NAPD I, procedimento de abatimento de ruído por 24h, por proposta da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QI17 E SMBD 1, 2 E 3

- Ações pela CGRA-AIB

### Proposta de ações futuras

- Convocar a participação, através da ABEAR, de representantes do setores de Engenharia de Operações da LATAM e da GOL;
- Convocar a participação, através da Inframerica, da AZUL, Empresas Aéreas Estrangeiras e FAB;
- Seguir, com essas participações, com os estudos para verificar procedimento de abatimento noturno de ruído aeronáutico a ser adotada nas cartas de saída do AIB.

32



ANEXO 6 – IA nº 1030/CGRA/SBBR/2022 – para o IBRAM/DF – Encaminha a atualização do PEZR do SBBR; e IA nº 1035/CGRA/SBBR/2022 – para a SEDUH/GDF – Encaminha a atualização do PEZR do SBBR.

IA nº 1035/GMA/DO/SBBR/2022

Brasília, 08 de setembro de 2022.

**Ao Senhor**

**Mateus Leandro de Oliveira**

**Secretário de Estado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH**

**Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One  
Brasília/DF - CEP 70.711-900**

**Assunto: Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do Aeroporto Internacional de Brasília.**

**Anexos: 1) Ofício nº 351/2022/GTPI/GCOP/SIA-ANAC;  
2) PEZR do SBBR;  
3) Arquivos shapefile.**

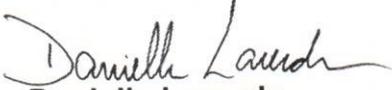
Senhor Secretário,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - AIB vem, por meio desta, encaminhar, em anexo, o novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Aeroporto de Brasília, aprovado e registrado pela Agência Nacional de Aviação Civil, conforme consta no Ofício nº 351/2022/GTPI/GCOP/SIA-ANAC.

De acordo com o que requer o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 161 – Emenda 03, cabe à Inframerica, como operador deste Aeródromo, divulgar o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Brasília ao Distrito Federal com o objetivo único de buscar com que sejam concretizadas ações de regulação e fiscalização por parte dos órgãos distritais competentes da compatibilização do uso do solo de acordo com as recomendações e as limitações de atividades antrópicas urbana e rural constantes das Tabela 7 e 8 do Plano em questão, em especial, através da incorporação deste nas leis de uso do solo do Distrito Federal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelos telefones (61)3214-6577 e (61)3214-6581, e pelos e-mails [dlacerda@inframerica.aero](mailto:dlacerda@inframerica.aero) e [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,

  
**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A



**Ao Senhor**

**Cláudio José Trinchão Santos**

**Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM**

**SEPN 511 Bloco C, Ed. Bittar**

**Brasília/DF - CEP 70.750-543**

**Assunto: Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do Aeroporto Internacional de Brasília.**

**Anexos: 1) Ofício n° 351/2022/GTPI/GCOP/SIA-ANAC;**

**2) PEZR do SBBR;**

**3) planta PEZR.**

**Referência: Processo SEI N° 0190-000440/2003**

Senhor Presidente,

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - AIB vem, por meio desta, encaminhar, em anexo, o novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Aeroporto de Brasília, aprovado e registrado pela Agência Nacional de Aviação Civil, conforme consta no Ofício n° 351/2022/GTPI/GCOP/SIA-ANAC.

De acordo com o que requer o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC n° 161 – Emenda 03, cabe à Inframerica, como operador deste Aeródromo, divulgar o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Brasília ao Distrito Federal com o objetivo único de buscar com que sejam concretizadas ações de regulação e fiscalização por parte dos órgãos distritais competentes da compatibilização do uso do solo de acordo com as recomendações e as limitações de atividades antrópicas urbana e rural constantes das Tabela 7 e 8 do Plano em questão, em especial, através da incorporação deste nas leis de uso do solo do Distrito Federal. Esse plano será encaminhado para incorporação nas leis de uso do solo do Distrito Federal pela autoridade competente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio de nossa Gerência de Meio Ambiente pelos telefones (61)3214-6577 e (61)3214-6581, e pelos e-mails [dlacerda@inframerica.aero](mailto:dlacerda@inframerica.aero) e [cmaximo@inframerica.aero](mailto:cmaximo@inframerica.aero).

Cordialmente,



**Daniella Lacerda**  
Gerente de Meio Ambiente  
INFRAMERICA S/A

## Camila Corrêa Máximo

---

**De:** IBRAM - Atendimento <atendimento@ibram.df.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de setembro de 2022 10:06  
**Para:** Camila Corrêa Máximo  
**Cc:** Rodrigo Gomes de Paula; Renata Couto Avila  
**Assunto:** Re: Envio de Documentos - IA 1030 - Processo SEI Nº 0190-000440/2003

Prezado (a),

Em atendimento a solicitação foi anexado ao processo o documento 0190-000440/2003  
Protocolo: 95308194

Atenciosamente,  
Giovana Gonçalves  
CAC/IBRAM.

---

**De:** Camila Corrêa Máximo <CMaximo@inframerica.aero>  
**Enviado:** segunda-feira, 12 de setembro de 2022 10:01:58  
**Para:** IBRAM - Atendimento  
**Cc:** Rodrigo Gomes de Paula; Renata Couto Avila  
**Assunto:** RES: Envio de Documentos - IA 1030 - Processo SEI Nº 0190-000440/2003

Prezados,

Bom dia!

Agradecemos por sinalizar que o documento IA\_1030\_2022\_IBRAM\_DIVULGACAO\_PEZR apresentou problema. Encaminhamos anexo o documento corrigido para inclusão no processo.

Atenciosamente,



### Camila Corrêa Máximo ESPECIALISTA DE MEIO AMBIENTE

Área Especial Lago Sul  
CEP: 71.608-900 | Brasília | DF | Brasil  
Tel: +55 61 3214-6581  
Cel: +55 61 99804-8949  
[CMaximo@inframerica.aero](mailto:CMaximo@inframerica.aero)  
<https://www.bsb.aero>



Esta mensagem contém informações confidenciais e privilegiadas. A utilização, a cópia ou a divulgação não autorizada do seu conteúdo é expressamente proibida. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, entre em contato imediatamente respondendo a este e-mail ou pelo telefone +55 61 3214-6581 e, em seguida, apague-a com seus respectivos anexos.

Este mensaje contiene información confidencial y privilegiada. Está estrictamente prohibido su uso, copia o disseminación no autorizado, en su totalidad o en parte. Si usted recibió este mensaje electrónico por error, infórmeleso respondiendo al remitente o por el teléfono +55 61 3214-6581 y bórrelo, incluyendo sus respectivos archivos adjuntos.

This message is confidential and privileged. Any unauthorized use, copy or dissemination of its content, in its entirety or in part, is

---

**De:** IBRAM - Atendimento <atendimento@ibram.df.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de setembro de 2022 09:42  
**Para:** Camila Corrêa Máximo <CMaximo@inframerica.aero>  
**Cc:** Rodrigo Gomes de Paula <RGomes@inframerica.aero>; Renata Couto Avila <RAvila@inframerica.aero>  
**Assunto:** Re: Envio de Documentos - IA 1030 - Processo SEI Nº 0190-000440/2003

Prezado (a),

Foi anexado ao processo os documentos 0190-000440/2003  
Protocolo: 95303159, 95303276, 95303458  
O documento IA\_1030-2022\_IBRAM nao esta abrindo, segue em anexo.

Atenciosamente,  
Giovana Gonçalves  
CAC/IBRAM.

---

**De:** Camila Corrêa Máximo <[CMaximo@inframerica.aero](mailto:CMaximo@inframerica.aero)>  
**Enviado:** quinta-feira, 8 de setembro de 2022 16:25:15  
**Para:** IBRAM - Atendimento  
**Cc:** Rodrigo Gomes de Paula; Renata Couto Avila  
**Assunto:** Envio de Documentos - IA 1030 - Processo SEI Nº 0190-000440/2003

Prezados, boa tarde!  
Espero que estejam todos bem, saudáveis e felizes!

Encaminho anexo correspondência IA nº 1030/GMA/DO/SBBR/2022, referente à “Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do Aeroporto Internacional de Brasília”.

Segue a relação de documentos:

- IA\_1030\_2022\_IBRAM\_DIVULGACAO\_PEZR
- Anexo\_1\_OFICIO\_351\_REGISTRO\_PEZR\_ANAC\_AGO\_2022
- Anexo\_2\_PEZR\_SBBR\_2021\_REGISTRO\_ANAC
- Anexo\_3\_PLANTA\_SUPERPOSIÇÃO\_SBBR\_PEZR\_2021

O arquivo está em extensão .pdf.

**Processo SEI Nº 0190-000440/2003.**  
**Interessado: Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A**

Fico à disposição para quaisquer dúvidas e desde já agradeço a atenção.  
Favor confirmar o recebimento deste.

**Camila Corrêa Máximo**  
**ESPECIALISTA DE MEIO AMBIENTE**

Área Especial Lago Sul  
CEP: 71.608-900 | Brasília | DF | Brasil  
Tel: +55 61 3214-6581  
Cel: +55 61 99804-8949  
[CMaximo@inframerica.aero](mailto:CMaximo@inframerica.aero)  
<https://www.bsb.aero>



Esta mensagem contém informações confidenciais e privilegiadas. A utilização, a cópia ou a divulgação não autorizada do seu conteúdo é expressamente proibida. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, entre em contato imediatamente respondendo a este e-mail ou pelo telefone +55 61 3214-6581 e, em seguida, apague-a com seus respectivos anexos.

Este mensaje contiene información confidencial y privilegiada. Está estrictamente prohibido su uso, copia o diseminación no autorizado, en su totalidad o en parte. Si usted recibió este mensaje electrónico por error, infórmeselo respondiendo al remitente o por el teléfono +55 61 3214-6581 y bórralo, incluyendo sus respectivos archivos adjuntos.

This message is confidential and privileged. Any unauthorized use, copy or dissemination of its content, in its entirety or in part, is strictly prohibited. If you have received it by mistake please notify the sender by replying to this e-mail or by telephone at +55 61 3214-6581 and delete it, including any attachments, from your system.

ANEXO 7 – Carta nº 340/2022 – SEDUH/GDF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Carta n.º 340/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 17 de outubro de 2022

À

**INFRAMÉRICA S/A**

Administradora do Aeroporto Internacional de Brasília

A/c.: Daniella Lacerda

dlacerda@inframerica.aero

cmaximo@inframerica.aero

(61) 3214-6577

(61) 3214-6581

Senhora Representante,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao expediente IA nº 1035/GMA/DO/SBBR/2022 (96214858), cujo teor encaminha o novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeroporto Internacional de Brasília, aprovado e registrado pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac.

Após análise, a Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I - DicaD-I, da Coordenação de Gestão Urbana - Cogest, desta pasta, exarou o Parecer Técnico nº 88/2022 - SEDUH/SEGESP/COGEST/DICAD-I (97372641), ratificado pela Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - Sudec, no Despacho (97887812), que, em breve histórico informa que, *o plano apresentado, atendendo às disposições do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil, é comunicado à SEDUH visando a incorporação das atividades antrópicas constantes das tabelas 7 e 8 do referido plano nas leis de uso e ocupação do solo.*

A unidade acrescenta, ainda, que a área objeto da demanda é o entorno do Aeroporto de Brasília, abrangendo as regiões administrativas do Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Park Way e Lago Sul, todas objeto dos trabalhos desenvolvidos pela DicaD-I, além da Candangolândia, destacando o que se segue:

A LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 948/2019 alterada pela Lei Complementar nº 1.007/2022 estabelece as atividades permitidas e parâmetros urbanísticos por Unidades de Uso e Ocupação do Solo - UOS. A determinação destes parâmetros submete-se a condicionantes diversos, entre eles:

Art. 12. A utilização dos parâmetros de ocupação do solo está condicionada ao atendimento de restrições estabelecidas:

I - nas normas federais que estabelecem os planos básicos de zona de proteção de aeródromos, de heliportos, de auxílios a navegação aérea, de procedimentos de navegação aérea, bem como do gerenciamento de risco aviário;

Desta forma, o plano presentemente encaminhado é contribuição valiosa e pertinente para o monitoramento da implantação da normatização da LUOS. As restrições/condicionantes das Tabelas 7 e 8, no entanto, chegam após a edição da LC 1.007/2022, não estando, portanto, incluídas nas determinações vigentes.

Cabe ressaltar que o Plano Diretor de Ordenamento Territorial está em fase de revisão, sendo desta forma possível considerar o PEZR em seu escopo.

No âmbito das competências desta Diretoria, cabe-nos registrar as informações fornecidas e considerá-las oportunamente, em futuras revisões da LUOS.

Por conseguinte, instada a se manifestar, a Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana - Diplan, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana - Coplan, por intermédio do Despacho - SEDUH/SEGESP/COPLAN/DIPLAN (97381829), informa que registra o novo PEZR para ser considerado no planejamento territorial e revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT-DF no que for pertinente, acrescentando o seguinte:

Adicionalmente, conforme tratado anteriormente no âmbito da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, caso a Inframérica tenha interesse em disponibilizar as curvas de ruído no [Geoportal - DF](#), estas deverão ser encaminhadas à Unidade de Tecnologia desta SEDUH informando se a camada possuirá acesso público ou apenas institucional, além de metadados e dicionário de dados.

Ademais, a referida manifestação foi validada e corroborada pela Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - Suplan, no Despacho (97826923), o qual ressalta que em 6 de outubro de 2022, foi concedido acesso externo ao processo epigrafado, para a Sra. Camila Corrêa Máximo.

Ante o exposto, encaminho o presente expediente para conhecimento das manifestações exaradas e providências adotadas por esta pasta, ao tempo que aproveito o ensejo para colocá-los à disposição para eventuais esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

**JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA**

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão e Planejamento do Território**, em 17/10/2022, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **97900457** código CRC= **4AB5FB28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

3214-4101